

ANTÔNIO SÉRGIO TONET  
Procurador-Geral de JustiçaLUCIANO FRANÇA DA SILVEIRA JÚNIOR  
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoMARIA CONCEIÇÃO DE ASSUMPTÃO MELLO  
Ouvidora do Ministério PúblicoMÁRCIO HELI DE ANDRADE  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto JurídicoHELENO ROSA PORTES  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoCÁSSIA VIRGÍNIA SERRA TEIXEIRA GONTIJO  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta InstitucionalCARLOS HENRIQUE TÔRRES DE SOUZA  
Chefe de GabineteJOÃO MEDEIROS SILVA NETO  
Secretário-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI  
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUINTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2020**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais ([www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br)) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

**▲ ATOS ADMINISTRATIVOS****▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****RESOLUÇÃO CONJUNTA PGJ CGMP N.º 5, DE 25 DE MARÇO DE 2020**

Dispõe sobre o comparecimento dos membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) em audiências e sessões de julgamento do Tribunal do Júri durante a epidemia do novo Coronavírus (COVID-19).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e o CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 18, inciso LV e LVIII, e artigo 39 da Lei Complementar Estadual n.º 34, de 12 de setembro de 1994;

CONSIDERANDO que o avanço dos casos de contaminação pelo novo Coronavírus (COVID-19), levou a Organização Mundial de Saúde (OMS) à declaração de pandemia mundial;

CONSIDERANDO que, em virtude da propagação do COVID-19, foi declarado estado de calamidade pública pela Presidência da República e pelo Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que a Resolução n.º 313, de 19 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), estabeleceu, no âmbito do Poder Judiciário, o regime de Plantão Extraordinário, com o objetivo de prevenir o contágio pelo COVID-19 e garantir o acesso à justiça neste período emergencial, até o dia 30 de abril de 2020;

CONSIDERANDO que o art. 2º, caput, da Resolução CNJ n. 313/2020 estabelece que o Plantão Extraordinário importa em suspensão do trabalho presencial de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores nas unidades judiciárias, assegurada a manutenção dos serviços essenciais em cada Tribunal;

CONSIDERANDO que o § 3º do art. 2º da Resolução CNJ 313/2020, estabelece que “Deverão ser excluídos da escala presencial todos os magistrados, servidores e colaboradores identificados como de grupo de risco, que compreende pessoas com doenças crônicas, imunossupressoras, respiratórias e outras comorbidades preexistentes que possam conduzir a um agravamento do estado geral de saúde a partir do contágio, com especial atenção para diabetes, tuberculose, doenças renais, HIV e coinfeções, e que retornaram, nos últimos quatorze dias, de viagem em regiões com alto nível de contágio”;

CONSIDERANDO que o art. 4º, § 2º, da Resolução CNJ n. 313/2020, que determina que “Nos processos envolvendo réus presos e adolescentes em conflito com a lei internados, aplica-se o disposto na Recomendação CNJ n. 62, de 17 de março de 2020”;

CONSIDERANDO que a Recomendação CNJ n. 62/2020 é no sentido da suspensão dos atos processuais que exijam a presença física, tais como audiências, ressalvada a possibilidade técnica e processual da realização por meios tecnológicos disponíveis, notadamente a videoconferência;

CONSIDERANDO que, na hipótese de manutenção da realização de audiências, recomenda-se a adoção das medidas elencadas nos incisos de I a VII do §1º do art. 7º, da Recomendação CNJ n. 62/2020;

CONSIDERANDO que a Portaria Conjunta n. 952/PR/2020 do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG) disciplina e consolida as medidas e normas estabelecidas para prevenção ao contágio pelo COVID-19, estabelecendo, a partir do dia 30 de março de 2020, o regime de plantão extraordinário no âmbito do Poder Judiciário de Minas Gerais, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública decretada no estado;

CONSIDERANDO que, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 1º da Portaria Conjunta n. 952/PR/2020 do TJMG, durante o plantão extraordinário haverá a suspensão do trabalho presencial de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores nas unidades judiciárias e administrativas, assegurada a manutenção dos serviços essenciais, podendo, excepcionalmente, ser estabelecido sistema de rodízio presencial, com o mínimo necessário de pessoas, mas exclui da escala presencial todos os magistrados, servidores e colaboradores pertencentes a grupo de risco, o qual compreende pessoas com doenças crônicas, imunossupressoras, respiratórias e outras comorbidades preexistentes que possam conduzir a um agravamento do estado geral de saúde na hipótese de contágio pelo COVID-19, com especial atenção aos maiores de sessenta anos, às gestantes e aos portadores de doenças renais, diabetes, tuberculose, HIV e coinfeções, bem como os que retornaram, nos últimos quatorze dias, de viagem a regiões com alto nível de contágio, enquanto durar a quarentena;

CONSIDERANDO ser inviável a prévia averiguação de que as testemunhas, vítimas, membros do Conselho de Sentença e outras pessoas envolvidas na realização das audiências e sessões do Tribunal do Júri não se encontram nas condições de risco elencadas no § 3º do art. 2º, da Portaria Conjunta n. 952/PR/2020 do TJMG, ou mesmo que não se tratam de casos suspeitos de contágio por COVID-19, que deveriam permanecer em isolamento;

CONSIDERANDO que não devem ser impostas a estas pessoas, ou àqueles com quem elas convivem, condições mais desfavoráveis do que as previstas no § 2º do art. 2º Portaria Conjunta n. 952/PR/2020 do TJMG para os magistrados, servidores, estagiários e colaboradores nas unidades judiciárias e administrativas do TJMG;

CONSIDERANDO que os presos que comparecerem às audiências e sessões de julgamento pelo Tribunal do Júri correm o risco de contágio pelo COVID-19, o que enseja a necessidade de encaminhá-los às unidades prisionais como portas de entrada do sistema prisional, divididas pelas RISPs, causando transtornos e sobrecarregando o sistema prisional;

CONSIDERANDO que, antes da realização das sessões e julgamento ou audiências referidas, o presidente dos trabalhos deverá avaliar os riscos inerentes, podendo determinar as providências necessárias para minimizá-los ou até adiar ou cancelar o ato, adiamentos esses que têm ocorrido sistematicamente em todo o Estado;

CONSIDERANDO que o §7º do art. 4º, da Portaria Conjunta n. 952/PR/2020 do TJMG prevê que, no caso de adiamento ou cancelamento de audiência ou sessão de julgamento, a análise de eventual excesso de prazo levará em consideração as peculiaridades da situação de pandemia causada pelo COVID-19;

CONSIDERANDO a natureza essencial das atividades do Ministério Público e a necessidade de se assegurarem condições mínimas para a sua continuidade;

CONSIDERANDO que a Resolução Conjunta PGJ CGMP n. 4/2020 prioriza o regime de trabalho remoto, no âmbito do MPMG, para potencializar a prevenção ao contágio pelo COVID 19, bem como a participação em reuniões e audiências por videoconferência;

CONSIDERANDO que as recomendações dos órgãos de saúde são no sentido do isolamento social de todos os cidadãos, os quais não devem sair de casa para trabalhar, fazer atividades físicas, religiosas, entre outras, sugerindo a saída somente para a compra de equipamentos para a subsistência ou para o exercício de atividades tidas como essenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a saúde dos membros do Ministério Público, dos servidores, dos terceirizados e da população em geral;

**RESOLVEM:**

Art. 1º Ficam os membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, a seu critério e resguardada sua independência funcional,

dispensados de comparecer aos atos presenciais, como audiências e sessões de julgamento designados pelo Poder Judiciário, ainda que digam respeito a réus presos ou adolescentes em conflito com a lei, se inexistentes ou insuficientes, a seu juízo, as medidas de segurança para sua realização, de forma a resguardar sua saúde, das demais pessoas envolvidas no ato, bem como daquelas com as quais convivem, devendo priorizar, quando possível, a participação por videoconferência.

§ 1º A decisão de não comparecimento será previamente comunicada:

I - ao juízo competente para sua ciência, devendo ser solicitado o adiamento do ato ou vista ulterior dos feitos, caso o requerimento não seja deferido;

II – à Corregedoria-Geral do Ministério Público, pelo e-mail [corregedoria@mpmg.mp.br](mailto:corregedoria@mpmg.mp.br), indicando o número do processo, a data e a natureza da audiência.

Art. 2º Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos até o dia 30 de abril de 2020, podendo ser modificada, prorrogada ou revogada, de acordo com as recomendações expedidas pelo Ministério da Saúde ou pela Secretaria de Estado da Saúde, conforme quadro evolutivo ou involutivo do COVID -19 no Brasil e em Minas Gerais.

Belo Horizonte, 25 de março de 2020.

ANTÔNIO SÉRGIO TONET

Procurador-Geral de Justiça

LUCIANO FRANÇA DA SILVEIRA JÚNIOR

Corregedor-Geral do Ministério Público

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Altera a escala de plantão a que se refere a Resolução nº 19/2017, para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana, no mês de ABRIL, publicada em 25/03/2020:

REGIAO ADMINISTRATIVA XXXII

Comarca (s) / unidade (s): Abaeté; Bom Despacho; Dolores do Indaiá; Luz; Martinho Campos; Morada Nova de Minas; Nova Serrana; Pitangui; Pompéu.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
01-04-2020 - 15-04-2020	Exclui: Mauro René Costa Filho (Bom Despacho) Inclui: Marcelo Valadares Lopes Rocha Maciel*

\* Sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

REGIAO ADMINISTRATIVA XXXIV

Comarca (s) / unidade (s): Carmo do Paranaíba; Patos de Minas; Presidente Olegário; Rio Paranaíba; São Gotardo; Tiros; Vazante.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
18-04-2020 - 21-04-2020	Exclui: Carolina Frare Lameirinha (Carmo do Paranaíba) Inclui: Natália Nogueira Soares Marra (Carmo do Paranaíba)

REGIAO ADMINISTRATIVA XLVIII

Comarca (s) / unidade (s): Arinos; Buritis; Unai.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
01-04-2020 - 15-04-2020	Exclui: Sofia Frange Miziara Oliveira (Buritís) Inclui: Júlio César de Oliveira Miranda (Buritís)

ANTÔNIO SÉRGIO TONET

Procurador-Geral de Justiça

## PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

### ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Altera publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, referente à escala de plantão de atendimento da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, relativo ao mês de março de 2020, ficando sem efeito a convocação da servidora Fernanda Portela Rosa, Mamp 4129-00, escalada para o dia 21.03.2020, substituída pela servidora Mariana de Mattia Rocha, Mamp 6019-00, ambas Analistas do Ministério Público, em razão de compromissos inadiáveis.

Altera publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, referente à escala de plantão de atendimento da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao mês de março de 2020, ficando sem efeito a convocação da servidora Daniela de Castro Sousa Barbosa, Mamp 4535-00, escalada para o dia 29.03.2020, substituída pelo servidor Alexandre de Vasconcelos Costa Ker, Mamp 2882-00, ambos Analistas do Ministério Público, em razão de compromissos inadiáveis.

Autoriza Shirlene Carine Oliveira Aguiar, MAMP 4327-00, ocupante do cargo efetivo de Analista do Ministério Público, lotada na comarca de Betim, a cooperar na comarca de Mateus Leme, 01 (uma) vez por semana, no período de 25/03/2020 a 27/04/2020, sem ônus para a PGJ.

HELENO ROSA PORTES

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

## DIRETORIA-GERAL

### ATOS DA DIRETORA-GERAL

- Deferindo, nos termos do art. 1º da Resolução PGJ nº 05 de 06 de fevereiro de 2006 e do art. 3º da Resolução PGJ nº 13 de 06 de maio de 2016, licença-paternidade a:

MAMP NOME DIAS

6397-00 RSLD a partir de: 19/03/2020

- Deferindo, nos termos do art. 3 da Resolução 17/2005 desta PGJ, licença para tratamento da própria saúde a:

MAMP NOME DIAS

0598-00 LLSA Período: 09/03/2020 a 09/03/2020 1

0668-00 MFM Período: 02/03/2020 a 02/03/2020 1

0867-00 FLT Período: 15/02/2020 a 14/03/2020 29  
0867-00 FLT Período: 16/03/2020 a 19/03/2020 4  
0868-00 RMGS Período: 18/03/2020 a 19/03/2020 2  
1124-00 CCFA Período: 17/03/2020 a 19/03/2020 3  
1271-00 JFMJ Período: 11/03/2020 a 11/03/2020 1  
1292-00 LAA Período: 17/03/2020 a 20/03/2020 4  
1372-00 PPAN Período: 16/03/2020 a 20/03/2020 5  
1414-00 VOPF Período: 02/03/2020 a 29/05/2020 89  
1422-00 WFS Período: 04/03/2020 a 04/03/2020 1  
1490-00 CMCS Período: 18/03/2020 a 27/03/2020 10  
1890-00 AMS Período: 17/02/2020 a 19/02/2020 3  
1890-00 AMS Período: 10/03/2020 a 14/03/2020 5  
2012-00 AAC Período: 13/03/2020 a 19/03/2020 7  
2069-00 ERS Período: 05/03/2020 a 06/03/2020 2  
2385-00 MESE Período: 03/03/2020 a 05/03/2020 3  
2481-01 LGGF Período: 05/03/2020 a 03/05/2020 60  
2493-00 AEM Período: 18/03/2020 a 18/03/2020 1  
2541-00 EAML Período: 11/03/2020 a 11/03/2020 1  
2688-00 CBT Período: 09/03/2020 a 09/03/2020 1  
2688-00 CBT Período: 18/03/2020 a 31/03/2020 14  
2693-00 EER Período: 04/02/2020 a 06/02/2020 3  
2717-00 MRPS Período: 12/03/2020 a 12/03/2020 1  
2730-00 EAG Período: 18/02/2020 a 18/03/2020 30  
2730-00 EAG Período: 19/03/2020 a 07/04/2020 20  
2793-00 MLLP Período: 10/03/2020 a 13/03/2020 4  
2818-00 MHFCP Período: 18/03/2020 a 16/04/2020 30  
2858-00 MAMF Período: 03/02/2020 a 16/02/2020 14  
2997-00 VAC Período: 28/02/2020 a 28/02/2020 1  
3104-00 ACDA Período: 09/03/2020 a 10/03/2020 2

3164-00 SCG Período: 09/03/2020 a 06/06/2020 90  
3166-00 JMS Período: 16/03/2020 a 18/03/2020 3  
3370-00 AMM Período: 19/03/2020 a 19/03/2020 1  
3379-00 WMO Período: 12/03/2020 a 13/03/2020 2  
3491-00 MWCF Período: 10/03/2020 a 13/03/2020 4  
3751-00 CDEL Período: 16/03/2020 a 30/03/2020 15  
3759-00 MRON Período: 11/03/2020 a 11/03/2020 1  
3784-00 BFSS Período: 18/03/2020 a 20/03/2020 3  
3963-00 TTV Período: 16/03/2020 a 16/03/2020 1  
4216-00 MAS Período: 18/03/2020 a 24/03/2020 7  
4249-00 CPTA Período: 15/03/2020 a 17/03/2020 3  
4273-00 VSM Período: 11/03/2020 a 13/03/2020 3  
4279-00 FBCB Período: 13/03/2020 a 13/03/2020 1  
4279-00 FBCB Período: 16/03/2020 a 16/03/2020 1  
4298-01 FCPS Período: 13/03/2020 a 13/03/2020 1  
4357-00 SBS Período: 11/03/2020 a 11/03/2020 1  
4443-00 HRS Período: 02/03/2020 a 16/03/2020 15  
4468-00 LMSS Período: 03/03/2020 a 03/03/2020 1  
4595-00 SRL Período: 17/03/2020 a 17/03/2020 1  
4600-00 MICT Período: 02/03/2020 a 02/03/2020 1  
4622-00 ALATO Período: 12/03/2020 a 31/03/2020 20  
4660-00 DGM Período: 09/03/2020 a 09/03/2020 1  
4680-00 ASSM Período: 02/03/2020 a 02/03/2020 1  
4787-00 GT Período: 14/03/2020 a 27/03/2020 14  
4796-01 TCCMR Período: 06/02/2020 a 06/03/2020 30  
4796-01 TCCMR Período: 07/03/2020 a 01/04/2020 26  
4820-00 JDOL Período: 17/03/2020 a 24/03/2020 8  
4896-00 JNO Período: 18/03/2020 a 18/03/2020 1  
4916-00 APR Período: 09/03/2020 a 09/03/2020 1

4916-00 APR Período: 12/03/2020 a 13/03/2020 2  
4922-00 GMA Período: 11/03/2020 a 11/03/2020 1  
4954-00 ESGM Período: 18/03/2020 a 18/03/2020 1  
4977-00 HMFDF Período: 06/02/2020 a 06/02/2020 1  
4992-00 LRR Período: 05/03/2020 a 05/03/2020 1  
4992-00 LRR Período: 11/03/2020 a 11/03/2020 1  
5076-00 SASM Período: 18/03/2020 a 01/04/2020 15  
5084-00 FAMO Período: 12/03/2020 a 18/03/2020 7  
5171-00 KELA Período: 09/03/2020 a 09/03/2020 1  
5222-00 MSMB Período: 13/03/2020 a 13/03/2020 1  
5384-00 TMM Período: 09/03/2020 a 09/03/2020 1  
5396-00 LGR Período: 17/03/2020 a 18/03/2020 2  
5434-00 AGNP Período: 08/01/2020 a 08/01/2020 1  
5497-00 MCA Período: 12/03/2020 a 13/03/2020 2  
6009-00 MBB Período: 03/03/2020 a 03/03/2020 1  
6009-00 MBB Período: 11/03/2020 a 11/03/2020 1  
6035-01 CDBR Período: 09/03/2020 a 13/03/2020 5  
6195-00 MMGS Período: 09/03/2020 a 09/03/2020 1  
6292-00 ICC Período: 13/03/2020 a 13/03/2020 1  
6380-00 DAB Período: 16/03/2020 a 27/03/2020 12  
6419-00 SMAL Período: 08/03/2020 a 09/03/2020 2  
6425-00 ACCN Período: 02/03/2020 a 02/03/2020 1  
6450-00 ACGJ Período: 09/12/2019 a 20/12/2019 12

- Deferindo, nos termos do art. 14 da Resolução 17/2005 desta PGJ, Dispensa em Virtude de Falecimento de Pessoa da Família a:  
MAMP NOME DIAS

3118-00 BASG Período: 20/03/2020 a 27/03/2020 8

- Deferindo, nos termos do art. 7 da Resolução 17/2005 desta PGJ, Licença para Tratamento da saúde de pessoa da família:  
MAMP NOME DIAS

1554-00 MCS Período: 13/03/2020 a 13/03/2020 1

1817-00 FSF Período: 14/03/2020 a 20/03/2020 7  
1826-00 LACO Período: 11/03/2020 a 11/03/2020 1  
2511-00 RFF Período: 16/03/2020 a 04/04/2020 20  
3061-00 JS Período: 15/03/2020 a 18/03/2020 4  
3118-00 BASG Período: 09/03/2020 a 13/03/2020 5  
3484-00 VMAF Período: 11/03/2020 a 11/03/2020 1  
3754-01 MMCBM Período: 13/03/2020 a 13/03/2020 1  
3770-00 JRDGL Período: 16/03/2020 a 17/03/2020 2  
3908-00 EAP Período: 11/03/2020 a 12/03/2020 2  
4131-00 PLS Período: 09/03/2020 a 09/03/2020 1  
4212-00 RCRS Período: 16/03/2020 a 16/03/2020 1  
4635-00 TMNN Período: 17/03/2020 a 17/03/2020 1  
4690-00 ECSR Período: 09/03/2020 a 09/03/2020 1  
4707-00 VPPL Período: 13/03/2020 a 13/03/2020 1  
4707-00 VPPL Período: 16/03/2020 a 16/03/2020 1  
4814-00 AMCF Período: 07/03/2020 a 13/03/2020 7  
4919-00 PMS Período: 12/03/2020 a 13/03/2020 2  
5020-00 MMS Período: 18/03/2020 a 18/03/2020 1  
5131-00 DCPO Período: 13/03/2020 a 14/03/2020 2  
5202-01 AFCAR Período: 16/03/2020 a 16/03/2020 1  
5300-00 CGO Período: 13/03/2020 a 13/03/2020 1  
6131-00 MLTA Período: 17/03/2020 a 19/03/2020 3  
6191-00 CZNR Período: 10/03/2020 a 13/03/2020 4  
6437-00 LCS Período: 04/02/2020 a 04/02/2020 1

- Indeferindo, nos termos do art. 2 da Resolução 17/2005 desta PGJ, Licença para Tratamento da própria saúde ou da pessoa da família a:

MAMP NOME DIAS

3318-00 EMCS Período: 11/02/2020 a 11/02/2020 1

4306-00 MACN Período: 06/03/2020 a 06/03/2020 1



4814-00 AMCF Período: 14/02/2020 a 21/02/2020 8

5247-00 DRG Período: 17/01/2020 a 17/01/2020 1

5450-00 SSMG Período: 02/03/2020 a 04/03/2020 3

- Deferindo, nos termos do art. 17 da Resolução 17/2005 desta PGJ, Licença para Tratamento da própria saúde a:

MAMP NOME DIAS

3592-00 WLS Período: 18/03/2020 a 27/03/2020 10

4873-00 FFS Período: 09/03/2020 a 10/03/2020 2

- Deferindo, nos termos do art. 13 da Resolução 17/2005 desta PGJ, dispensa para casamento a:

MAMP NOME DIAS

5214-00 HEB Período: 19/03/2020 a 26/03/2020 8

- Deferindo, nos termos do art. 3 da Resolução 17/2005 desta PGJ, licença para tratamento da própria saúde a:

MAMP NOME DIAS

0699-00 AMPC Período: 13/03/2020 a 15/03/2020 3

1142-00 JSR Período: 09/03/2020 a 13/03/2020 5

1271-00 JFMJ Período: 12/03/2020 a 26/03/2020 15

1328-00 MFSV Período: 03/03/2020 a 03/03/2020 1

1866-00 RSS Período: 09/03/2020 a 10/03/2020 2

2004-01 ZMB Período: 04/03/2020 a 06/03/2020 3

2054-00 MGCP Período: 10/03/2020 a 10/03/2020 1

2199-00 JON Período: 09/03/2020 a 07/04/2020 30

2272-00 APSC Período: 12/03/2020 a 21/03/2020 10

2781-00 FMS Período: 14/03/2020 a 20/03/2020 7

2879-00 AFPM Período: 16/03/2020 a 10/03/2020 1

2949-00 RMGB Período: 13/03/2020 a 13/03/2020 1

3125-01 LBFA Período: 13/03/2020 a 13/03/2020 1

3161-00 VFMS Período: 04/03/2020 a 06/03/2020 3

3689-00 FBS Período: 18/03/2020 a 24/03/2020 7

3831-00 LAR Período: 12/03/2020 a 13/03/2020 2

3922-00 FLC Período: 10/03/2020 a 08/04/2020 30

4040-01 MGC Período: 16/03/2020 a 16/03/2020 1  
4066-00 PHMLC Período: 16/03/2020 a 20/03/2020 5  
4221-00 CIC Período: 16/03/2020 a 18/03/2020 3  
4416-00 JR Período: 10/03/2020 a 13/03/2020 4  
4417-00 CCA Período: 09/03/2020 a 09/03/2020 1  
4437-00 LCSD Período: 10/03/2020 a 11/03/2020 2  
4593-00 GLS Período: 18/03/2020 a 01/04/2020 15  
4657-00 REFJ Período: 09/03/2020 a 09/03/2020 1  
4751-00 ATC Período: 13/03/2020 a 13/03/2020 1  
4871-00 LBDGB Período: 02/03/2020 a 03/03/2020 2  
4916-00 APR Período: 16/03/2020 a 20/03/2020 5  
4929-00 LSSAM Período: 16/03/2020 a 20/03/2020 5  
5079-00 ESL Período: 16/03/2020 a 17/03/2020 2  
5089-00 MAVM Período: 11/03/2020 a 13/03/2020 3  
5178-00 ALMCPM Período: 06/03/2020 a 0/03/2020 1  
5483-00 IFQN Período: 18/03/2020 a 27/03/2020 10  
6005-00 RCOA Período: 10/03/2020 a 10/03/2020 1  
6005-00 RCOA Período: 17/03/2020 a 17/03/2020 1  
6183-00 UBV Período: 16/03/2020 a 20/03/2020 5  
6227-00 MCA Período: 19/02/2020 a 19/02/2020 1  
6304-00 KRPR Período: 16/03/2020 a 17/03/2020 2  
6331-00 JFAJ Período: 16/03/2020 a 16/03/2020 1  
6392-00 WJS Período: 09/03/2020 a 09/03/2020 1  
6511-00 VES Período: 16/03/2020 a 16/03/2020 1

- Deferindo, nos termos do art. 7 da Resolução 17/2005 desta PGJ, licença para tratamento da saúde de pessoa da família:

MAMP NOME DIAS

2648-00 MLAA Período: 05/03/2020 a 05/03/2020 1  
3831-00 LAR Período: 11/03/2020 a 11/03/2020 1  
4316-00 FDBP Período: 17/03/2020 a 17/03/2020 1

4386-00 SPPS Período: 12/03/2020 a 12/03/2020 1

4530-00 DGP Período: 12/03/2020 a 12/03/2020 1

4543-00 JMV Período: 17/03/2020 a 17/03/2020 1

4704-00 BNC Período: 06/03/2020 a 06/03/2020 1

5434-00 AGNP Período: 05/03/2020 a 05/03/2020 1

6195-00 MMGS Período: 10/03/2020 a 13/03/2020 4

- Indeferindo, nos termos do art. 2 da Resolução 17/2005 desta PGJ, licença para tratamento da própria saúde ou da pessoa da família a:

MAMP NOME DIAS

6116-00 KAAM Período: 12/03/2020 a 12/03/2020 1

6142-00 NJVG Período: 27/01/2020 a 27/01/2020 1

Tornando sem efeito a publicação no Diário Oficial Eletrônico de 25.03.2020 referente ao cancelamento de férias regulamentares da servidora ROBERTA ISABEL OLIVEIRA ABREU, MAMP 605000.

CLARISSA DUARTE BELLONI

Diretora-Geral

## **ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS**

## **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO**

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS INSTAURADOS, INVESTIGAÇÕES PRELIMINARES DO PROCON, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO PROCON, PROCEDIMENTOS DE PROJETOS SOCIAIS E PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS ELEITORAIS:

COMARCA: ARACUAÍ

RESPONSÁVEL: ELLEN DE SOUZA FALEIRO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0034.20.000139-3, instaurado em 24/03/2020. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ, MUNICÍPIO DE CORONEL MURTA, MUNICÍPIO DE ITINGA, MUNICÍPIO DE PADRE PARAÍSO, MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES, MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: HENRIQUE OTERO COSTA

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.20.000384-2, instaurado em 24/03/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ADICA - ASSOCIAÇÃO DO DIREITO E DA CIDADANIA DE ARAGUARI. Representado(s): JANDER SOUSA PATROCÍNIO, LÚCIO FLÁVIO MATOS PERES, SANDRA CRISTINA DOS SANTOS.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0056.20.000277-4, instaurado em 24/03/2020. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): MAURO GONÇALVES DE CAMPOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE BARBACENA.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: EVARISTO SOARES MOREIRA JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.20.004118-4, instaurado em 24/03/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIVER BANDEIRANTES - ACVB. Representado(s): QUIOSQUE 39 RESTAURANTES E EVENTOS LTDA - ME.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.20.004122-6, instaurado em 24/03/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIVER BANDEIRANTES - ACVB. Representado(s): MIX LOUNGE LTDA - ME.

RESPONSÁVEL: FLAVIO ALEXANDRE CORREA MACIEL

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.004150-7, instaurado em 25/03/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): VALE S.A..

COMARCA: BOA ESPERANCA

RESPONSÁVEL: FERNANDO MUNIZ DA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0071.20.000054-6, instaurado em 24/03/2020. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): S. G. A. L..

COMARCA: CAMPINA VERDE

RESPONSÁVEL: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0111.20.000047-4, instaurado em 24/03/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO MOREIRA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0123.20.000405-9, instaurado em 23/03/2020. Assunto: IDOSO, SAÚDE. Representado(s): CONFERENCIA NOSSA SENHORA DA GRACA DE CAPELINHA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0123.20.000406-7, instaurado em 23/03/2020. Assunto: IDOSO. Representado(s): CONFERENCIA NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORACAO DE CAPELINHA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0123.20.000407-5, instaurado em 23/03/2020. Assunto: IDOSO, SAÚDE. Representado(s): ASILO OBRA UNIDA ASILO SAO VICENTE DE PAULO DE AGUA BOA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0123.20.000404-2, instaurado em 24/03/2020. Assunto: IDOSO, SAÚDE. Representado(s): CASA DE AMPARO AO IDOSO ROSA FERREIRA DE MATOS.

COMARCA: CAPINOPOLIS

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA SILVEIRA BERALDO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0126.20.000047-2, instaurado em 25/03/2020. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): ACIAC.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0126.20.000048-0, instaurado em 25/03/2020. Assunto: IDOSO. Representado(s): BANCO DO BRASIL S/A, BANCO SICOOB CREDIPONTAL, BRADESCO, CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

COMARCA: CARMO DO PARANAIBA

RESPONSÁVEL: NATALIA NOGUEIRA SOARES MARRA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0143.20.000037-8, instaurado em 24/03/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CONSELHEIRO PENA

RESPONSÁVEL: SAMOEL RIBEIRO DE FARIA JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0184.20.000078-6, instaurado em 24/03/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): LOVERINO JOSÉ DA SILVA JUNIOR.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: FERNANDA HONIGMANN RODRIGUES ROMERO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.20.000405-3, instaurado em 24/03/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): NAYARA M. S. PENA BENTO. Representado(s): CARLOS, FRANKLIN, LUIZ, MICHAEL.

RESPONSÁVEL: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.20.000398-0, instaurado em 24/03/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ASSISTÊNCIA SOCIAL DA UPA VARGEM DAS FLORES. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

RESPONSÁVEL: MARIA ALICE ALVIM COSTA TEIXEIRA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0079.20.000406-1, instaurado em 24/03/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONTAGEM.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL: LUCIANA TEIXEIRA GUIMARAES CHRISTOFARO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0216.20.000253-5, instaurado em 24/03/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): GILMARA DO SOCORRO FERREIRA. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: SERGIO GILDIN

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0223.20.000386-9, instaurado em 24/03/2020. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): DIPLAPEL DIVINÓPOLIS PLÁSTICOS E PAPÉIS LTDA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0223.20.000387-7, instaurado em 24/03/2020. Assunto: PROCON - PRODUTOS.

Reclamado(s): DROGARIA SÃO JOÃO DE DEUS.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0223.20.000388-5, instaurado em 24/03/2020. Assunto: PROCON - PRODUTOS.  
Reclamado(s): DROGARIA SÃO GERALDO LTDA.

COMARCA: ESPINOSA

RESPONSÁVEL: DIEGO LEONARDO BARBOSA GOMES

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0243.20.000037-6, instaurado em 24/03/2020. Assunto: SAÚDE.  
Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MAMONAS.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0243.20.000038-4, instaurado em 24/03/2020. Assunto: SAÚDE.  
Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ESPINOSA.

COMARCA: EXTREMA

RESPONSÁVEL: ROGERIA CRISTINA LEME

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0251.20.000017-1, instaurado em 24/03/2020. Assunto: SAÚDE.  
Representado(s): A APURAR.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: MARIAH SANTOS SANTA ANNA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0105.20.000820-6, instaurado em 24/03/2020. Assunto: SAÚDE.  
Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCENCIO.

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.20.000817-2, instaurado em 24/03/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s):  
HOSPITAL MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS.

COMARCA: GRAO MOGOL

RESPONSÁVEL: CAROLINA RITA TORRES GRUBER

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0278.20.000103-2, instaurado em 24/03/2020. Assunto: CRIANÇAS E  
ADOLESCENTES. Representado(s): CONSELHO TUTELAR DE BOTUMIRIM, CONSELHO TUTELAR DE CRISTÁLIA, CONSELHO  
TUTELAR DE GRAO MOGOL, CONSELHO TUTELAR DE JOSENÓPOLIS.

COMARCA: GUANHAES

RESPONSÁVEL: ALEXANDRE FIGUEIREDO MORATO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0280.20.000100-4, instaurado em 24/03/2020. Assunto: CONSUMIDOR.  
Representado(s): COPASA - SENHORA DO PORTO/MG, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, SERVIÇO  
MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - DORES DE GUANHAES.

RESPONSÁVEL: LUCIANO SOTERO SANTIAGO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0280.20.000101-2, instaurado em 25/03/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s):  
ANTÔNIO CLAUDIO RODRIGUES DE MOURA. Representado(s): ANTÔNIO CLAUDIO RODRIGUES DE MOURA.

COMARCA: GUAPE

RESPONSÁVEL: FERNANDO MUNIZ DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0281.20.000045-9, instaurado em 24/03/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): NELSON ALVES LARA.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: ANDRE SALLES DIAS PINTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0301.20.000198-2, instaurado em 24/03/2020. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): C. F. C. D. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0301.20.000199-0, instaurado em 24/03/2020. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): I. A. D., M. P. D. S..

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0319.20.000098-6, instaurado em 24/03/2020. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITAMBACURI

RESPONSÁVEL: RODRIGO SANCHES MARTINS

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0327.20.000070-8, instaurado em 24/03/2020. Assunto: SAÚDE, APOIO COMUNITÁRIO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), IDOSO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL).

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0342.20.000132-5, instaurado em 24/03/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.20.000129-1, instaurado em 24/03/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: ALEX FERNANDES SANTIAGO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0145.20.000957-2, instaurado em 24/03/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AILTON LEONI DOS SANTOS.

RESPONSÁVEL: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0145.20.000959-8, instaurado em 24/03/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0145.20.000960-6, instaurado em 24/03/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CHACARA.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0145.20.000961-4, instaurado em 24/03/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO.



RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0145.20.000956-4, instaurado em 24/03/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR CENTRO NORTE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: GEANNINI MAELLI MOTA MIRANDA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0394.20.000272-0, instaurado em 24/03/2020. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MATOZINHOS

RESPONSÁVEL: LUISA CARLA VILACA GONCALVES GUIMARAES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0411.20.000057-7, instaurado em 24/03/2020. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0411.20.000056-9, instaurado em 18/03/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO, MUNICÍPIO DE MATOZINHOS-MG, MUNICÍPIO DE PRUDENTE DE MORAIS.

COMARCA: NANUQUE

RESPONSÁVEL: BRUNA BODONI FACCIOLI

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0443.20.000129-7, instaurado em 24/03/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: DELANO AZEVEDO RODRIGUES

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.19.000540-8, instaurado em 26/03/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ELTON RODRIGUES SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.20.000116-5, instaurado em 13/01/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARLOS LUCIO DA SILVA CAIRES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.20.000113-2, instaurado em 29/01/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CLUBE PATAFUFO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.20.000114-0, instaurado em 29/01/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MAXXI QUÍMICA LTDA.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: MARIA CONSTANCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.20.000290-0, instaurado em 24/03/2020. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CAPS PARACATU. Representado(s): HÉLIO DA SILVA COSTA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0470.20.000288-4, instaurado em 24/03/2020. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS ;. Reclamado(s): APLIQUE ? DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS;, DROGARIA CRISTINA., FARMÁCIA NACIONAL;, IMPERATRIZ MANIPULAÇÕES;.



PROCON - MUNICIPAL ? PARACATU ..

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: JORGE ALEXANDRE DE ANDRADE RODRIGUES

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0479.20.000484-0, instaurado em 24/03/2020. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): SUPERMERCADO SÃO FRANCISCO DE PASSOS LTDA..

RESPONSÁVEL: MARCIO KAKUMOTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0479.20.000483-2, instaurado em 24/03/2020. Assunto: CÍVEL. Representante(s): MARCOS DE SOUZA PIMENTA - DELEGADO REGIONAL. Representado(s): SEJUSP - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA.

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL: RAQUEL FERNANDA CAETANO CORREA COUY

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0210.20.000024-3, instaurado em 25/03/2020. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): SILVANIA GERALDA RIBEIRO. Reclamado(s): FARMÁCIA DO JUCA.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.20.000113-6, instaurado em 25/03/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): GIOVANI MACHADO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.20.000114-4, instaurado em 25/03/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADAIR JOSÉ DE VASCONCELOS BARBOSA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.20.000115-1, instaurado em 25/03/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANNE CAROLINE RODRIGUES ALVES SANTOS.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL: THIAGO FERNANDES DE CARVALHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.20.000136-5, instaurado em 25/03/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PONTE NOVA.

COMARCA: RIO PARANAIBA

RESPONSÁVEL: NATALIA NOGUEIRA SOARES MARRA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0555.20.000028-2, instaurado em 24/03/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO PARANAIBA.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL: IGOR AUGUSTO DE MEDEIROS PROVINCIALI

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0625.20.000148-9, instaurado em 24/03/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MINAS.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0625.20.000149-7, instaurado em 24/03/2020. Assunto: SAÚDE.

Representado(s): MUNICÍPIO DE TIRADENTES.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0625.20.000150-5, instaurado em 24/03/2020. Assunto: SAÚDE.  
Representado(s): MUNICÍPIO DE LAGOA DOURADA.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0625.20.000151-3, instaurado em 24/03/2020. Assunto: SAÚDE.  
Representado(s): MUNICÍPIO DE RITÁPOLIS.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0625.20.000152-1, instaurado em 24/03/2020. Assunto: SAÚDE.  
Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO TIAGO.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0625.20.000153-9, instaurado em 24/03/2020. Assunto: SAÚDE.  
Representado(s): MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0625.20.000154-7, instaurado em 24/03/2020. Assunto: SAÚDE.  
Representado(s): MUNICÍPIO DE NAZARENO.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: MARCELE CRISTINA CAVALCANTI AMARO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0699.20.000232-6, instaurado em 24/03/2020. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. C. D. S., M. D. L., R. R. D. M..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0699.20.000233-4, instaurado em 25/03/2020. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. M. H. P., L. H. P., M. H. P., M. I. E. C. L..

RESPONSÁVEL: THEREZA RACHEL D`AVILA RIANI LANA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.20.000231-8, instaurado em 24/03/2020. Assunto: IDOSO. Representado(s): MARTA ELENA PASCHOALINO TEIXEIRA, MILENE PASCHOALINO TEIXEIRA SOARES.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: MONIQUE MOSCA GONCALVES

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.20.000522-4, instaurado em 24/03/2020. Assunto: PROCON - ALIMENTOS.  
Reclamado(s): SUPERMERCADO DOS PRIMOS LTDA..

Belo Horizonte, 25 de março de 2020.

HELENO ROSA PORTES

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

 **SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA**

DIRETORIA DE SERVIÇOS CRIMINAIS

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

Coordenador: Procurador de Justiça Arnaldo Alves Soares

Subcoordenadora: Procuradora de Justiça Andréa de Figueiredo Soares

Coordenador de Diretoria: Andreia Ferreira Noronha

**SÚMULAS DE PARECERES - COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA**

**PROCURADORA DE JUSTIÇA FATIMA APARECIDA DE SOUZA BORGES**

RVCRI Nr. 1.0000.18.027.933-3/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento do recurso.

EDCRI Nr. 1.0000.18.073.952-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não provimento do recurso

RVCRI Nr. 1.0000.19.034.085-1/000; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.19.108.375-7/000; Comarca: UNAI; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.19.124.968-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.19.132.123-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.19.153.524-4/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento e improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.19.163.781-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento e improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.20.001.521-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.20.010.007-1/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela improcedência da ação de revisão criminal.

DESAF Nr. 1.0000.20.010.995-7/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: J.N.G.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.M.; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.20.011.730-7/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

**PROCURADORA DE JUSTIÇA NADJA KELLY PEREIRA DE SOUZA MILLER**

RVCRI Nr. 1.0000.18.044.359-0/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.18.134.265-0/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.F.R.C.; Parte 2: ; Reitero parecer fls. 934/935.

RVCRI Nr. 1.0000.19.017.829-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

EDCRI Nr. 1.0000.19.056.563-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento dos presentes embargos de declaração ante sua manifesta intempestividade.

RVCRI Nr. 1.0000.19.069.295-4/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: ; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.19.099.137-2/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.19.136.214-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo indeferimento da presente revisão

criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.19.152.325-7/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

CPRCR Nr. 1.0000.19.165.884-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.J.F.; Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

CPRCR Nr. 1.0000.19.167.610-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.J.F.; Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

RVCRI Nr. 1.0000.19.168.047-9/000; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela improcedência.

RVCRI Nr. 1.0000.19.171.155-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.20.000.144-4/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.20.001.851-3/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: ; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.20.003.631-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

DESAF Nr. 1.0000.20.004.090-5/000; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: J.R.F.A.; Parte 2: J.D.C.M.A.M.; Pela perda do objeto.

RVCRI Nr. 1.0000.20.004.539-1/000; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.20.006.384-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo conhecimento da Ação Revisional e, quanto ao mérito, pela procedência do pedido revisional.

RVCRI Nr. 1.0000.20.007.786-5/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.20.008.546-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

CPRCR Nr. 1.0000.20.009.163-5/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.C.C.T.P.; Pelo deferimento do pedido.

CPRCR Nr. 1.0000.20.012.357-8/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: É.Q.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.M.L.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

RVCRI Nr. 1.0000.20.012.796-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.20.013.818-8/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.20.014.326-1/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

DESAF Nr. 1.0000.20.016.645-2/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.C.C.M.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.C.T.C.; Em diligência.

CPRCR Nr. 1.0000.20.016.693-2/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.V.C.T.P.; Pelo deferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.20.016.718-7/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: ; Parte 2: ; Em diligência.

C.COM Nr. 1.0522.18.000.883-4/002; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: D.R.G.S.; Parte 2: D.J.C.J.6.C.C.T.J.E.M.G.; Pela competência do Juízo suscitado.

#### SÚMULAS DE PARECERES

#### PROCURADORA DE JUSTIÇA ADELAIDE CRISTINA DE CARVALHO MACHADO

AEXEC Nr. 1.0000.19.085.733-4/000; Comarca: IPANEMA; Parte 1: N.P.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0003.16.002.861-3/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: C.E.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.050.974-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.L.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.048.494-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.19.062.709-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e parcial provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.19.093.941-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.107.431-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.19.000.065-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.M.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0035.18.006.711-4/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.A.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0040.18.005.152-2/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: P.H.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.12.026.331-6/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: F.O.A.; Parte 2: F.O.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0079.14.057.273-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.H.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.16.017.007-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.B.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.18.015.453-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.S.R.; Parte 2: D.S.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0145.18.028.481-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0145.19.000.805-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.L.B.P.; Parte 2: B.L.B.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0183.19.002.720-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: D.O.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.19.011.705-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0241.13.004.281-5/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0261.19.004.276-0/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: T.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0301.18.006.482-8/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: P.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0301.19.002.174-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.L.S.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0309.17.002.572-5/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: G.F.P.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0309.19.002.037-5/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: Z.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0317.19.008.600-7/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: P.R.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0351.17.004.815-8/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.16.005.928-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.15.009.259-1/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0498.15.002.288-3/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0512.19.005.410-0/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: U.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0542.18.000.497-1/001; Comarca: RESENDE COSTA; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico parecer de fls.582/603.

APEL Nr. 1.0555.19.000.300-7/001; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0567.18.006.394-1/001; Comarca: SABARA; Parte 1: T.F.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0569.18.000.239-0/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: R.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0596.19.002.595-4/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: R.A.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo

conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0637.17.007.273-9/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.19.008.797-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: T.O.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.16.074.207-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.18.108.874-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: I.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0708.19.000.102-2/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: C.R.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

**PROCURADOR DE JUSTIÇA ADILSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO**

APEL Nr. 1.0016.19.003.627-3/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.P.A.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.14.091.940-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.H.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.059.352-1/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.066.238-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.095.881-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.102.361-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.U.J.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.092.409-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.054.806-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.093.450-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0027.05.053.421-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: C.C.F.; Parte 2: A.R.F.; Pelo conhecimento dos recursos, improviso do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0027.10.020.390-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0056.10.009.491-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.C.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0056.13.006.647-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: E.S.O.L.; Parte 2: E.S.O.L.; Pela prescrição da pretensão punitiva



APEL Nr. 1.0074.12.001.630-3/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.T.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.15.049.135-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0079.19.009.892-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0093.16.002.840-8/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: L.C.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0105.18.033.634-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.G.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0110.15.001.025-1/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: P.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0112.17.001.044-4/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: A.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0115.17.001.215-3/001; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: L.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0116.13.000.776-2/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: T.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico parecer de fls.204/206.

APEL Nr. 1.0145.17.045.889-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0145.19.012.701-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: V.H.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0166.12.000.698-5/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0216.19.001.782-4/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0287.18.004.368-2/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: L.G.D.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0313.18.003.345-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.J.F.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0327.18.002.393-6/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: M.A.R.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0343.15.000.629-8/001; Comarca: ITUMIRIM; Parte 1: P.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0362.19.002.805-4/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: M.C.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso dos recursos.

APEL Nr. 1.0433.18.008.782-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: I.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.



APEL Nr. 1.0433.18.015.491-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.D.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.19.014.483-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: B.R.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0480.17.008.108-1/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: W.P.O.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.19.008.588-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: D.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0529.04.008.428-5/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: D.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0540.19.000.730-7/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: J.H.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0567.19.003.342-1/001; Comarca: SABARA; Parte 1: W.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0569.19.001.395-7/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: G.K.B.A.; Parte 2: G.K.B.A.; Pelo conhecimento dos recursos, provimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0625.19.002.364-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.11.022.514-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: T.H.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.18.011.355-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.A.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0686.13.005.964-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.18.003.557-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0704.16.005.886-0/001; Comarca: UNAI; Parte 1: J.C.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0704.18.008.767-5/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0713.19.004.541-7/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: L.B.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALMIR ALVES MOREIRA

M.S.C Nr. 1.0000.20.018.628-6/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.V.E.C.C.F.; Parte 2: A.G.R.; Pela denegação da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANDRE ESTEVAO UBALDINO PEREIRA

R.S.E Nr. 1.0024.13.223.087-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: E.A.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.19.089.191-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.G.V.B.; Pelo não conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0106.05.019.547-3/001; Comarca: CAMBUI; Parte 1: J.D.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0188.13.000.006-3/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.G.T.; Parte 2: A.G.T.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0278.13.001.219-0/001; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: J.M.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero parecer fls.232.

APEL Nr. 1.0512.19.003.003-5/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.18.008.005-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.A.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0707.10.005.880-9/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: R.V.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

**PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES**

APEL Nr. 1.0024.16.128.432-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.014.197-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.127.996-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.G.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.008.252-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.F.; Parte 2: A.C.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.19.039.314-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.J.; Parte 2: E.J.V.I.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.19.100.416-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.L.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.19.004.898-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: K.S.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0040.17.000.670-0/002; Comarca: ARAXA; Parte 1: A.S.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0049.19.000.926-3/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.M.D.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0091.19.000.236-9/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: A.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0105.17.056.401-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0116.19.000.567-2/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: A.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0143.16.002.455-8/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.14.010.203-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0242.19.000.677-3/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: I.P.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.

APEL Nr. 1.0267.19.000.597-0/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: W.V.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0267.19.001.037-6/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: I.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0271.19.002.780-2/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0342.13.017.369-9/002; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e desprovimento.

APEL Nr. 1.0362.19.003.170-2/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: D.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0362.19.003.500-0/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: W.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0362.19.003.746-9/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: D.M.E.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0452.18.007.902-5/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: P.H.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0474.18.001.830-8/001; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0479.19.003.241-3/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.19.003.312-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: B.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0529.18.002.836-5/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0657.19.000.517-0/002; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: T.M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.17.023.253-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.O.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.18.026.069-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0697.19.001.441-8/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.15.011.654-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.19.011.346-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.J.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0702.18.094.660-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0707.18.014.126-9/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: L.F.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0879.15.001.635-7/001; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: D.F.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

**PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR**

C.JUR Nr. 1.0000.19.167.799-6/000; Comarca: BETIM; Parte 1: J.D.3.V.C.C.B.; Parte 2: J.D.2.C. e J.E.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0005.19.004.349-6/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: T.B.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0011.19.000.591-5/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.00.139.133-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.05.648.297-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

R.S.E Nr. 1.0024.11.007.878-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

R.S.E Nr. 1.0024.12.029.383-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.12.293.926-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.12.295.573-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.011.644-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.15.092.253-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.L.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.16.134.697-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.050.746-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.090.066-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.D.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.19.038.060-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.19.096.962-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.D.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.120.951-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.19.121.790-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0027.18.009.054-3/002; Comarca: BETIM; Parte 1: T.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0056.08.170.569-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.A.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0056.09.212.220-1/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: D.D.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0073.18.005.385-9/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: G.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.10.007.443-8/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: N.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0079.18.000.903-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.R.M.S.; Parte 2: C.R.M.S.; Pelo conhecimento dos recursos, não provimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0082.09.007.984-7/002; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: J.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0086.14.000.971-2/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0095.15.000.301-0/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.A.S.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.09.108.312-0/002; Comarca: IBIRITE; Parte 1: J.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0134.09.120.435-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0134.12.013.792-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: L.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0172.18.000.916-6/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: F.W.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0183.17.014.760-1/002; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: S.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0183.17.014.940-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.M.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0184.19.000.248-7/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.L.L.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.17.002.112-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.S.R.; Parte 2: L.S.R.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

R.S.E Nr. 1.0231.17.020.945-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0301.16.008.228-7/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: P.D.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0309.13.003.069-0/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: M.P.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.13.029.741-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.S.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0325.14.001.269-2/001; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: M.M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0338.19.002.454-1/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: A.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0344.15.007.728-9/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0347.12.000.210-5/001; Comarca: JACINTO; Parte 1: E.J.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

R.S.E Nr. 1.0351.11.004.286-5/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: I.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0377.18.001.643-0/001; Comarca: LAJINHA; Parte 1: A.S.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0395.19.001.581-2/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: G.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0398.18.000.794-8/001; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.M.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0416.16.000.155-6/001; Comarca: MERCES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.D.M.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0461.07.040.189-2/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: J.M.C.; Parte 2: M.P.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0470.17.000.521-4/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: B.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0479.07.130.578-9/002; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.B.A.; Pelo provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0479.09.161.999-5/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: W.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0559.19.000.407-2/001; Comarca: RIO PRETO; Parte 1: L.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.OF. Nr. 1.0620.19.001.773-6/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: E.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0621.17.003.816-3/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: A.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.17.002.770-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.A.C.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0629.16.000.794-0/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: F.V.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0647.19.002.246-5/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0657.19.000.305-0/001; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: J.L.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0686.12.010.355-7/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: M.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0686.19.011.577-0/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.S.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0701.19.010.708-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.14.055.942-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.N.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0704.13.004.005-5/001; Comarca: UNAI; Parte 1: V.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0704.16.000.878-2/003; Comarca: UNAI; Parte 1: G.E.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0704.19.000.759-8/001; Comarca: UNAI; Parte 1: W.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0707.15.031.279-1/011; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.C.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0707.20.000.059-4/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: D.C.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0708.16.000.120-0/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: J.P.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0775.06.005.813-5/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: E.B.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

R.S.E Nr. 1.0879.12.001.627-1/001; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: L.G.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.



PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DIAS MAIA

APEL Nr. 1.0024.13.202.772-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.H.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.278.937-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.V.S.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.167.462-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.L.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.053.875-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.075.475-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso interposto por E.P.R e pelo desprovimento do recurso interposto por D.R.M.

APEL Nr. 1.0024.19.015.774-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.062.530-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.M.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0105.18.046.914-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.19.015.443-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: S.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.12.014.502-3/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: J.N.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0153.17.009.329-5/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: L.J.R.S.; Parte 2: C.P.M.P.; Pelo provimento do recurso Ministerial e desprovimento do recorrente.

APEL Nr. 1.0183.19.001.509-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.A.X.; Parte 2: M.A.X.; Pelo provimento do primeiro e desprovimento do segundo.

APEL Nr. 1.0223.13.025.531-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0261.18.011.915-6/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.A.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.14.028.271-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: H.P.C.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0433.15.027.205-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: N.J.P.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.19.001.336-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.S.A.S.; Parte 2: A.S.A.S.; Pelo desprovimento do recurso manejado por A.S.A.S e provimento do recurso ministerial.

APEL Nr. 1.0452.16.000.170-0/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: K.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.11.009.284-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0687.17.002.617-7/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: A.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.



APEL Nr. 1.0701.13.035.430-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.J.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.19.045.500-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.B.S.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0704.15.005.162-8/001; Comarca: UNAI; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0707.13.006.385-2/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: S.N.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0720.10.004.869-6/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

**PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO ALVES SOARES**

APEL Nr. 1.0024.15.164.814-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.O.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.198.104-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.010.021-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.054.256-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.18.071.077-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.123.070-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.123.659-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.027.992-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0071.12.002.322-2/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: R.M.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.10.611.499-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0079.18.013.684-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: I.V.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0083.14.000.074-2/001; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: F.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.16.066.204-2/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.

APEL Nr. 1.0145.19.012.163-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.P.W.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0151.13.000.591-2/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: K.A.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento

do recurso.

APEL Nr. 1.0183.19.005.135-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: H.L.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0209.09.101.788-6/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: D.F.F.M.L.; Parte 2: C.O.; Pelo não seguimento.

APEL Nr. 1.0245.19.001.076-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: K.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0271.11.006.005-7/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.F.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0313.11.019.963-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0407.18.004.019-5/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: J.H.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0452.17.000.453-8/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0460.18.001.583-2/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: K.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0474.13.001.399-5/001; Comarca: PARAOPÉBA; Parte 1: L.P.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0480.10.014.996-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: U.R.O.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0480.18.008.139-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: T.H.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.14.016.749-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.I.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.19.004.515-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.R.C.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0568.11.000.335-3/001; Comarca: SABINÓPOLIS; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: F.P.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.19.003.779-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO GOMES RIBEIRO

M.S.C Nr. 1.0000.20.007.593-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

M.S.C Nr. 1.0000.20.019.884-4/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: E.M.O.S.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.I.; Pela não concessão da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CARLOS AUGUSTO CANEDO GONCALVES DA SILVA

AEXEC Nr. 1.0000.19.013.051-8/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: D.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.007.968-9/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: H.X.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.013.885-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.019.225-0/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: G.W.R.R.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.019.252-4/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.D.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.15.027.299-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.R.G.F.H.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.15.028.146-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.P.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.15.029.939-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.M.S.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.023.892-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.011.807-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.H.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0027.15.021.676-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.J.K.T.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0027.16.012.032-8/002; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0035.18.000.403-4/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.A.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0049.15.000.088-0/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: O.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.14.010.131-3/007; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.H.M.N.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.17.009.510-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.P.Z.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0287.09.051.670-2/002; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.D.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0290.17.005.092-3/002; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.S.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.16.011.558-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: F.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.17.007.209-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.15.000.028-6/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0382.18.000.058-2/002; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.J.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.14.006.668-9/003; Comarca: MURIAE; Parte 1: R.K.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0456.14.002.495-5/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.A.S.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0460.19.000.091-5/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: A.W.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0471.18.003.473-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: T.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0522.12.000.742-5/001; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0525.18.010.646-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0610.18.000.811-8/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: P.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0625.17.004.514-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: P.J.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0672.16.007.141-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.V.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0686.16.005.477-7/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.F.J.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0686.18.009.364-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: H.J.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0693.07.066.252-5/005; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.T.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0702.17.046.077-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0713.17.000.935-9/002; Comarca: VICOSA; Parte 1: R.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0720.07.037.911-3/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: L.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO EMANUEL DA CUNHA

APEL Nr. 1.0024.00.066.230-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.E.S.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0024.13.246.488-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.231.226-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.A.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.328.719-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.G.P.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.074.291-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.; Parte 2: F.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do ministerial e provimento parcial do defensivo.

APEL Nr. 1.0024.16.096.562-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.128.088-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.B.M.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.017.242-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.H.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.089.370-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.E.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.070.920-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.070.941-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.C.L.A.; Parte 2: I.C.L.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.18.071.172-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.100.080-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.077.257-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.S.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0027.16.009.821-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: E.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0035.11.014.710-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.C.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.15.020.959-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.N.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.18.006.559-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: V.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0071.14.005.558-4/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: M.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0071.16.004.255-3/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0074.17.005.634-0/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0082.14.000.238-5/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: D.A.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.09.311.406-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0105.14.024.669-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0110.14.001.313-4/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.17.006.282-1/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.V.D.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0132.15.002.514-7/001; Comarca: CARANDAI; Parte 1: R.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.13.003.448-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.14.014.411-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: H.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0134.16.011.532-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: V.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.18.008.819-4/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: S.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0145.16.000.165-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.B.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0148.13.004.504-7/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: A.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0183.15.006.044-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do ministerial e provimento parcial do defensivo.

APEL Nr. 1.0183.16.010.066-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0188.15.001.426-7/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.A.; Parte 2: C.F.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.14.009.861-5/002; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.F.O.; Parte 2: L.F.O.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0223.18.008.706-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.B.N.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.16.002.104-5/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.F.L.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.17.014.950-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: H.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.



APEL Nr. 1.0271.18.006.280-1/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: B.B.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0280.14.002.345-6/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: V.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0281.12.000.271-8/001; Comarca: GUAPE; Parte 1: L.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0287.17.003.731-4/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: I.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0287.18.005.189-1/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: M.R.O.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0290.14.010.531-0/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.A.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.16.008.868-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.P.G.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.16.017.917-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0324.13.011.709-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: R.J.; Parte 2: A.M.P.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0382.12.007.318-6/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: C.M.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.19.000.221-4/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: L.T.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0400.11.000.895-2/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0400.13.004.341-9/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: E.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0441.13.001.569-2/001; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: J.P.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0441.15.000.292-7/001; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.P.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0452.12.002.660-7/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.A.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0456.13.008.518-0/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: J.C.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0460.17.000.859-9/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: J.P.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0470.13.007.201-5/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: G.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0472.19.000.696-6/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: R.M.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0474.17.001.521-5/001; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: J.A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0479.10.008.729-1/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: H.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ciente

R.S.E Nr. 1.0479.14.013.922-7/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.S.J.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0480.14.008.954-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0480.14.014.192-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: C.V.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0480.15.005.337-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0518.18.002.036-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: G.V.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.18.013.104-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0521.11.010.409-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: C.J.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0521.15.007.765-4/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: G.N.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0521.16.009.193-5/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.12.014.159-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.D.M.; Parte 2: A.S.S.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0525.16.007.803-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: P.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.17.001.789-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0529.18.001.996-8/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: F.J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0567.14.011.991-6/001; Comarca: SABARA; Parte 1: T.D.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0607.14.001.224-8/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: B.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0624.10.001.041-9/001; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: R.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.16.008.691-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.A.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, parcial provimento do defensivo e não provimento do ministerial.



APEL Nr. 1.0625.18.001.306-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.L.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0643.14.000.287-1/001; Comarca: SAO ROQUE DE MINAS; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.16.008.260-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0686.09.241.495-8/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: F.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0686.12.016.690-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0687.19.001.179-5/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: E.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0693.13.011.497-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: O.B.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.19.000.049-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: C.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0701.11.006.821-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.E.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.17.027.049-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.L.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.13.067.969-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.16.074.035-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero parecer de fls. 725/736 e a manifestação de fl. 874.

APEL Nr. 1.0702.17.072.142-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0704.18.008.452-4/001; Comarca: UNAI; Parte 1: D.A. e S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0720.18.000.102-9/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

PROCURADORA DE JUSTIÇA ELBA RONDINO

C.JUR Nr. 1.0000.19.047.589-7/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.D.2.V.C.E.P. e C.P.C.C.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.U.; Pela competência do Juízo suscitado.

AEXEC Nr. 1.0000.20.009.070-2/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.S.J.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0011.19.350.001-1/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.B.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0024.16.090.451-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.G.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.17.072.316-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.048.976-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.B.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.18.099.514-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.19.065.185-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.L.A.S.; Pelo provimento do recurso ministerial.

R.S.E Nr. 1.0056.19.003.276-5/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.L.S.N.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.19.011.314-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0079.15.045.800-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0111.19.001.412-1/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: M.C.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.13.008.289-3/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.I.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0145.20.002.619-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.G.A.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0245.17.011.367-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: E.A.C.; Parte 2: A.C.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0261.15.003.779-2/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.P.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0362.17.006.832-8/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: E.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0362.19.002.003-6/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.V.S.P.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0384.18.004.136-8/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.G.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0480.18.004.556-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: P.J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0487.12.000.786-8/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: U.L.S.F.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0518.17.008.060-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.A.Z.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0567.19.005.821-2/001; Comarca: SABARA; Parte 1: A.H.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.17.006.352-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: F.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0693.18.005.127-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: G.V.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.08.090.103-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: F.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, provimento do recurso de F.F.G e parcial provimento do recurso de H.N.O.

APEL Nr. 1.0701.19.008.899-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.T.P.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0704.14.000.547-8/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.B.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0704.18.003.372-9/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: M.J.S.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ELEAZAR VILLACA

APEL Nr. 1.0009.17.001.116-8/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0017.19.001.423-7/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: G.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.09.724.132-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0024.10.060.047-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.R.C.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.394.126-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.118.631-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.D.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.120.695-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.201.258-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.142.223-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.F.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.053.941-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.070.777-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.079.107-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.068.381-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.074.453-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.18.075.571-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.008.888-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.19.027.447-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.S.A.; Pelo provimento do recurso ministerial.

APEL Nr. 1.0024.19.034.610-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.054.820-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.061.232-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.075.940-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0026.18.006.404-5/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: G.H.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0027.07.119.957-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.C.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0027.15.029.538-7/004; Comarca: BETIM; Parte 1: H.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0040.13.002.526-1/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.A.P.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0071.18.005.399-4/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: R.V.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0074.18.000.038-7/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.J.S.; Pelo provimento do recurso ministerial.

APEL Nr. 1.0079.14.066.273-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0079.18.004.067-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.O.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0079.19.002.569-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: I.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.19.015.445-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.M.F.; Pelo provimento do recurso ministerial.

APEL Nr. 1.0110.18.002.353-0/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: G.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0111.17.002.448-8/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: E.S.; Parte 2: W.J.S.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.13.004.007-3/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.S.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0114.18.002.005-8/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: G.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.19.006.795-8/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: V.G.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0115.10.000.294-4/001; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.E.A.A.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0132.13.001.726-3/001; Comarca: CARANDAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.R.S.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0141.17.002.073-1/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0145.17.000.574-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.R.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0145.19.004.987-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.M.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.19.015.154-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.A.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0155.17.000.622-7/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.B.D.; Pelo provimento do recurso ministerial.

APEL Nr. 1.0184.15.001.887-9/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: J.C.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0223.14.014.324-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.V.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.18.008.833-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: Y.E.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.19.002.164-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.G.R.S.; Parte 2: F.G.R.S.; Pelo provimento do ministerial e desprovimento do defensivo.

APEL Nr. 1.0245.18.012.853-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: K.S.S.; Parte 2: K.S.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0290.13.012.588-0/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: L.C.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0295.14.001.235-8/001; Comarca: IBIA; Parte 1: K.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0295.19.000.389-3/001; Comarca: IBIA; Parte 1: E.T.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0301.18.002.769-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: C.V.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.15.007.038-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: O.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.17.015.593-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0313.18.018.522-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.B.G.; Parte 2: D.C.G.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0317.18.005.576-4/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: H.H.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0327.17.004.002-3/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: E.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0342.14.013.825-2/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: F.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0372.18.006.173-4/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: M.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0382.16.000.260-8/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: C.G.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0384.04.025.930-9/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.17.012.775-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.G.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0456.19.000.552-4/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: A.J.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0460.18.000.438-0/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: D.Z.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0470.18.008.347-4/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.R.M.J.; Parte 2: A.G.U.B.; Pelo provimento do primeiro e desprovimento do segundo.

APEL Nr. 1.0470.19.004.014-2/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: V.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0472.18.002.041-5/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.S.F.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0479.19.005.758-4/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.S.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0480.14.018.627-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: L.C.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0480.16.004.016-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.P.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0480.16.007.728-9/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: E.J.R.; Parte 2: E.J.R.; Pelo provimento do ministerial e desprovimento do defensivo.

APEL Nr. 1.0480.16.008.167-9/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e desprovimento.

APEL Nr. 1.0480.18.004.670-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0481.16.007.657-8/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: A.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0514.15.004.000-4/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: R.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0515.15.005.171-9/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: L.G.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0521.15.021.023-0/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: C.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0522.19.000.339-5/001; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: M.W.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0556.18.000.202-5/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: C.C.C.; Parte 2: C.C.C.; Ratifico parecer de fls.2388/2422.

APEL Nr. 1.0572.09.021.293-5/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: E.R.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0607.14.005.753-2/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do ministerial e desprovimento do defensivo.

APEL Nr. 1.0647.19.001.592-3/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: E.E.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.16.008.465-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: H.H.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0686.19.007.058-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.



APEL Nr. 1.0693.13.007.824-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.16.000.198-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: I.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.18.002.699-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.T.M.; Parte 2: A.T.M.; Pelo provimento do ministerial e desprovimento do defensivo.

APEL Nr. 1.0701.15.047.129-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: B.M.F.C.; Parte 2: B.M.F.C.; Pelo desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0701.17.015.964-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0701.18.003.521-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.L.S.; Parte 2: F.L.S.; Pelo desprovimento dos recursos e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0701.18.015.665-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.18.023.212-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.19.005.247-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.19.016.255-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.A.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.13.087.995-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.W.M.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.15.013.515-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.17.072.766-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: H.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.19.021.759-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: K.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0704.14.000.319-2/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.M.R.B.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0707.16.002.394-1/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: C.C.B.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0707.17.012.156-0/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do ministerial e desprovimento do defensivo.

APEL Nr. 1.0720.16.002.395-1/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0720.16.002.900-8/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0775.17.001.850-8/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: E.N.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ELIAS PAULO CORDEIRO

APEL Nr. 1.0016.14.007.432-5/002; Comarca: ALFENAS; Parte 1: A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0024.03.160.383-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0024.07.770.313-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso ministerial e não provimento do recurso defensivo.



R.S.E Nr. 1.0024.13.234.545-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do primeiro e desprovimento do segundo.

APEL Nr. 1.0024.13.340.640-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.E.B.; Pelo provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.19.039.615-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.J.W.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.19.075.506-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.B.L.H.; Parte 2: D.F.M.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0042.17.003.642-2/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: E.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0056.14.013.313-5/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.T.N.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.16.001.659-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0079.17.022.701-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.S.R.; Pelo não provimento do recurso em sentido estrito e pelo provimento do recurso de apelação.

AEXEC Nr. 1.0079.17.033.619-6/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.B.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0079.18.000.919-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0105.08.246.281-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.E.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0112.10.005.449-6/003; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A. e S.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0112.17.014.088-6/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: K.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0132.19.000.358-3/001; Comarca: CARANDAI; Parte 1: N.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0145.17.048.752-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0145.18.023.559-3/003; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0166.13.000.127-3/002; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: D.D.F.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0231.18.014.906-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.R.P.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0231.18.017.921-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.P.S.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.19.012.928-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.O.; Pelo provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0259.19.000.399-8/001; Comarca: FERROS; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: F.D.G.; Pelo provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0271.18.000.653-5/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: C.B.S.; Parte 2: C.B.S.; Pelo provimento do ministerial e não provimento do defensivo.

R.S.E Nr. 1.0301.04.012.889-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: I.A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0317.11.016.508-9/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: G.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0319.12.004.623-4/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: F.P.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

- APEL Nr. 1.0352.06.030.229-1/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: E.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso
- APEL Nr. 1.0352.15.008.501-2/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: J.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0382.17.001.406-4/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso
- R.S.E Nr. 1.0407.13.005.825-5/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: G.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento dos recursos interpostos por G.J.C e T.L.F.O e pelo conhecimento e não provimento do recurso de R.G.G.
- R.S.E Nr. 1.0439.19.004.999-9/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.S.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso
- APEL Nr. 1.0452.17.009.876-1/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.N.R.S.; Pelo provimento do recurso ministerial.
- R.S.E Nr. 1.0456.16.002.347-3/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: F.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0479.17.011.146-8/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0518.19.000.106-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.A.Z.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso
- APEL Nr. 1.0521.17.009.513-2/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: F.M.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso
- APEL Nr. 1.0672.16.016.701-7/002; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso
- APEL Nr. 1.0672.19.000.041-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.H.N.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso
- APEL Nr. 1.0702.14.080.604-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso
- APEL Nr. 1.0704.18.000.534-7/002; Comarca: UNAI; Parte 1: C.T.M.R.; Parte 2: C.T.M.R.; Pelo não provimento do recurso do acusado e pelo provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0704.18.006.419-5/001; Comarca: UNAI; Parte 1: L.J.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso
- R.S.E Nr. 1.0713.18.006.733-0/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: G.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso
- PROCURADOR DE JUSTIÇA ELY DA SILVA PINTO
- APEL Nr. 1.0017.19.003.787-3/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: R.T.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0024.13.105.889-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0024.17.009.813-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.C.S.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0024.18.113.548-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.H.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0024.19.026.488-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0024.19.034.681-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.057.966-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.076.197-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.19.003.895-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0045.19.001.402-2/001; Comarca: CAETE; Parte 1: B.F.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.13.010.394-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.C.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0097.16.001.269-2/001; Comarca: CACHOEIRA DE MINAS; Parte 1: U.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.19.019.774-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0106.17.000.008-2/001; Comarca: CAMBUI; Parte 1: B.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.15.013.014-3/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.E.O.P.J.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.18.006.148-2/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: P.L.L.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.19.001.355-4/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.L.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.19.004.946-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.M.C.; Parte 2: F.M.C.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0145.19.005.477-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0153.19.002.876-8/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: L.T.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0172.18.002.206-0/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0180.19.002.060-2/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: R.R.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0194.19.003.826-6/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: S.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0231.19.010.407-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0301.19.001.080-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.18.012.092-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0351.19.001.735-7/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: A.G.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.19.008.025-1/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0398.09.014.449-2/001; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.C.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0411.19.003.032-9/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: R.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0414.19.002.452-4/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: J.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0429.19.001.290-7/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: L.R.T.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.16.009.824-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.S.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0461.18.003.242-1/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0479.19.008.239-2/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: R.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0481.19.000.237-0/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.V.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0607.17.004.686-8/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.D.G.C.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0625.18.005.292-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: H.G.O.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0647.19.003.781-0/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.A.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0657.19.000.498-3/001; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: V.M.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0694.08.049.290-3/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.V.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0694.17.005.898-6/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: A.S.; Parte 2: A.S.; Pelo conhecimento e parcial provimento do recurso ministerial, não conhecimento e não provimento do recurso defensivo.

APEL Nr. 1.0720.19.000.944-2/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: C.C.F.; Parte 2: C.C.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0720.19.000.944-2/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: C.C.F.; Parte 2: C.C.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EVANDRO MANOEL SENRA DELGADO

APEL Nr. 1.0024.16.141.270-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.H.R.; Parte 2: D.H.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.17.091.284-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.S.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.068.810-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.075.725-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.039.665-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.J.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.043.127-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.059.264-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0026.19.003.663-7/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: E.T.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.16.017.588-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.L.S.A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0144.19.000.810-8/001; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.18.033.442-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.19.004.669-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.B.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.19.012.259-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.19.015.688-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.C.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0183.16.001.355-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: C.U.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0280.17.003.820-0/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: D.B.O.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0327.18.002.213-6/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: A.R.C.; Parte 2: A.R.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0384.18.001.908-3/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0456.14.001.929-4/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: E.J.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0480.16.000.992-8/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.E.R.V.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0480.17.005.111-8/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: F.J.S.; Parte 2: F.J.S.; Pelo conhecimento dos recursos, não provimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0512.19.005.017-3/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: W.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0529.18.001.997-6/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: M.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.16.008.271-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.A.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0693.12.008.748-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: C.S.; Parte 2: C.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.19.000.214-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: D.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0720.16.000.627-9/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.D.V.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0720.17.006.220-5/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERARDUS MAGELA GONCALVES LIMA FILHO

AEXEC Nr. 1.0000.19.150.693-0/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: C.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.002.063-4/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: J.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.011.000-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.F.L.; Pelo não conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.020.556-5/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: J.R.L.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.10.046.761-2/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.M.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.14.018.379-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.V.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.001.322-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.018.067-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.T.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso



AEXEC Nr. 1.0024.17.024.885-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.S.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.030.005-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.O.L.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0027.19.014.032-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: V.L.M.P.; Parte 2: G.J.P.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0035.18.006.404-6/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: D.N.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0040.11.011.950-6/002; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.A.; Pelo provimento do recurso ministerial.

AEXEC Nr. 1.0074.10.002.169-5/003; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: E.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0079.13.075.000-7/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.M.O.C.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.17.018.167-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.S.O.J.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.17.021.193-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso.

AEXEC Nr. 1.0116.18.000.042-8/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.G.S.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.14.005.810-1/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.H.M.P.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0223.17.008.978-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.14.005.337-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.14.010.955-5/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.F.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.14.011.747-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.O.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.15.030.029-2/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.16.006.597-6/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.P.V.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.16.013.944-1/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.16.014.370-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.17.008.306-8/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.J.A.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0251.18.001.725-2/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: J.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do



recurso.

AEXEC Nr. 1.0267.11.002.662-7/002; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: J.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0287.16.000.430-8/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: G.H.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0290.13.005.388-4/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.P.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0290.17.005.038-6/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.A.C.; Ratifico parecer de fls.22/27.

AEXEC Nr. 1.0301.13.001.279-4/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.L.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.17.004.667-8/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.H.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.15.026.179-7/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.L.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.18.018.562-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0338.14.011.909-4/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: C.R.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0363.17.003.783-4/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: I.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.16.024.608-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.J.R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.09.107.157-1/004; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.B.F.B.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.15.001.421-5/004; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0569.16.000.197-4/003; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.N.M.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0637.17.002.601-6/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.J.S.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0672.16.015.672-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: T.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0693.16.000.231-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.L.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico o parecer de fls 35/39.

AEXEC Nr. 1.0693.16.004.557-3/003; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: C.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0702.09.630.715-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0702.17.045.949-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.A.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0720.14.005.199-9/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GILBERTO AUGUSTO DE MENDONCA

R.S.E Nr. 1.0009.13.001.320-5/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: M.O.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.03.894.003-7/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.; Parte 2: A.P.; Pelo não conhecimento do recurso da assistência e conhecimento e desprovimento de ambos os recursos.

R.S.E Nr. 1.0024.07.391.039-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0024.16.113.640-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.D.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.18.015.857-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.K.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0024.18.048.582-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.H.T.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.18.101.102-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0024.19.114.835-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.G.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.06.104.859-4/002; Comarca: BETIM; Parte 1: P.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0034.17.002.928-3/001; Comarca: ARACUAÍ; Parte 1: E.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0035.15.006.608-8/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0040.10.008.225-0/001; Comarca: ARAXÁ; Parte 1: A.C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0079.11.026.713-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0082.13.000.839-2/001; Comarca: BONFINÓPOLIS DE MINAS; Parte 1: H.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0086.14.001.566-9/003; Comarca: BRASÍLIA DE MINAS; Parte 1: R.M.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0183.15.001.936-6/002; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.J.S.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0183.16.004.605-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0231.09.154.069-1/001; Comarca: RIBEIRÃO DAS NEVES; Parte 1: F.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0251.14.002.270-7/004; Comarca: EXTREMA; Parte 1: R.B.I.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0261.14.000.043-9/002; Comarca: FORMIGA; Parte 1: V.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0261.16.004.518-1/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: T.H.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0267.19.000.082-3/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0290.10.007.182-5/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0309.16.004.384-5/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0313.11.030.241-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.O.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0362.13.003.295-0/002; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: W.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.19.001.180-1/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: G.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0388.19.001.086-7/001; Comarca: LUZ; Parte 1: G.M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0390.17.003.293-7/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: L.H.T.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0439.07.073.476-9/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.J.O.; Pela reforma da sentença.

R.S.E Nr. 1.0439.11.010.124-3/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.B.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0487.12.002.575-3/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: D.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0487.16.000.085-6/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: J.R.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0604.17.001.010-1/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: J.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0607.16.000.197-2/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: F.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0621.19.002.211-4/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: H.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0671.09.005.626-6/002; Comarca: SERRO; Parte 1: A.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0680.19.002.373-8/001; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0693.11.011.989-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0701.13.003.904-6/003; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0775.17.001.548-8/002; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: J.A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento

e não provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GILVAN ALVES FRANCO

APEL Nr. 1.0024.15.119.924-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.080.941-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.J.N.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.131.683-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.128.998-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.139.719-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.M.B.; Parte 2: A.R.M.B.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0026.19.002.254-6/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: V.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso, mantendo-se a sentença.

APEL Nr. 1.0027.11.028.123-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: E.G.F.; Parte 2: E.G.F.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.16.022.601-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.H.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0040.18.003.190-4/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0079.14.004.467-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.R.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0092.19.000.868-7/001; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: J.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0095.13.001.257-8/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.C.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.11.013.926-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: H.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.11.023.559-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: F.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.12.008.020-4/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: W.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0114.18.002.782-2/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: D.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.18.008.067-2/002; Comarca: IBIRITE; Parte 1: A.J.; Parte 2: A.C.F.P.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.19.004.278-7/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: B.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.08.095.397-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: D.A.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.13.003.420-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: O.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0142.16.002.365-1/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: J.C.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.18.023.205-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.J.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0183.16.003.774-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.C.P.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0210.18.005.304-8/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: O.H.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.17.008.085-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: P.H.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0317.15.005.328-6/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: S.A.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0317.17.000.922-7/002; Comarca: ITABIRA; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0352.18.005.660-3/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: M.N.P.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0362.17.000.505-6/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: R.T.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0384.11.001.776-9/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: A.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0390.16.000.352-6/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: D.W.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0416.14.000.703-8/001; Comarca: MERCES; Parte 1: F.A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0416.15.000.946-0/001; Comarca: MERCES; Parte 1: F.A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0429.14.002.405-1/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: A.Z.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.16.005.911-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.L.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0439.19.005.551-7/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: H.B.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0459.16.003.496-1/001; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: E.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0480.14.000.052-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: V.J.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0481.18.007.932-1/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.

APEL Nr. 1.0518.11.009.527-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: S.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0525.15.003.621-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: O.V.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0540.17.001.038-8/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: J.R.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.12.081.180-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0704.19.005.806-2/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.S.; Pela reforma da sentença.

APEL Nr. 1.0708.16.002.616-5/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: H.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0878.15.002.342-1/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: V.A.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA INES MARIA DUTRA E SILVA

APEL Nr. 1.0002.19.000.753-0/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: F.J.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0009.17.001.785-0/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: I.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.11.166.125-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.V.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.16.103.002-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.G.O.; Parte 2: A.F.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento dos defensivos e provimento parcial do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.17.039.135-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.F.A.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.079.315-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.L.S.S.; Parte 2: E.L.S.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.19.059.522-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.P.; Parte 2: G.F.P.; Pelo conhecimento dos recursos, provimento parcial do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.19.076.703-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0040.19.001.581-4/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: F.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0089.15.001.958-9/001; Comarca: BRASOPOLIS; Parte 1: L.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.19.015.476-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: P.H.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0112.19.003.905-0/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: L.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.19.007.770-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: E.C.O.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.17.005.301-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, parcial provimento do ministerial e desprovimento do defensivo.

APEL Nr. 1.0148.17.001.691-6/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: R.R.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0188.19.004.389-6/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: E.J.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.19.013.895-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.H.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0248.19.000.215-9/001; Comarca: ESTRELA DO SUL; Parte 1: M.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0261.19.000.780-5/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: G.N.; Parte 2: G.N.; Pelo conhecimento dos recursos, pelo parcial provimento do recurso ministerial e não provimento dos defensivos.

APEL Nr. 1.0309.17.004.587-1/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: D.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0322.10.000.267-2/001; Comarca: ITAGUARA; Parte 1: G.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0346.19.001.181-4/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: M.R.F.B.; Parte 2: M.F.B.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0407.18.005.378-4/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.18.004.936-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: K.P.C.B.; Parte 2: K.P.C.B.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0439.19.008.560-5/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0452.19.002.061-3/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0461.19.002.205-7/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: V.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0471.18.011.492-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.S.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.



APEL Nr. 1.0514.14.002.732-7/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: A.F.R.X.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.19.007.507-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.17.005.070-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: S.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

APEL Nr. 1.0647.19.001.234-2/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0672.14.016.470-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.11.011.547-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: V.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.19.016.038-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.17.072.212-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.F.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE ANTONIO BAETA DE MELO CANCELO

APEL Nr. 1.0024.12.083.827-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.L.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0024.15.168.291-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.G.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0024.17.010.293-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.027.094-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0043.18.000.694-2/001; Comarca: AREADO; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0079.17.034.180-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0116.16.001.913-3/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: P.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.17.011.523-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela rejeição da preliminar arguida às fls. 246/248, bem como pelo não recebimento do recurso fls. 286/291, pelo improvimento do apelo defensivo.

APEL Nr. 1.0142.18.002.661-9/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: D.M.S.; Pelo não conhecimento do apelo ministerial e pelo conhecimento do defensivo. No mérito, pelo improvimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0145.19.001.406-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0148.12.002.235-2/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: J.A.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0177.17.001.207-0/001; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0210.19.002.590-3/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: I.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0223.18.018.673-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento dos recursos.

AEXEC Nr. 1.0231.16.020.986-3/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.19.014.498-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: S.W.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0251.19.001.131-1/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: C.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0280.19.000.497-6/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0290.14.009.790-5/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: G.C.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0312.15.001.202-8/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: P.S.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0313.11.013.755-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0313.19.008.232-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.G.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0319.09.039.341-8/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: D.G.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0342.18.002.206-9/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: T.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0351.18.006.503-6/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: W.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0351.19.002.376-9/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: J.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0431.15.002.140-7/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: A.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0431.16.001.619-9/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0431.17.005.490-9/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: D.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0453.19.002.455-5/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: A.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0474.18.004.251-4/001; Comarca: PARAOPÉBA; Parte 1: P.A.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0518.19.003.495-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: W.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.10.011.714-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: C.C.F.K.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0598.18.000.739-8/001; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: F.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0625.10.013.588-2/002; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.J.N.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0672.17.005.109-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.J.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0694.18.003.213-8/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: A.V.S.; Parte 2: A.V.S.; Pelo conhecimento dos recursos, não provimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0699.14.013.939-4/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.L.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0702.19.021.142-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.L.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0720.11.000.847-4/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: E.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE FERNANDO MARREIROS SARABANDO

APEL Nr. 1.0002.17.003.297-9/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: V.G.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.042.631-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.060.522-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.T.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.105.855-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.B.; Parte 2: M.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.062.072-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.108.069-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.N.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.036.786-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.A.S.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.081.976-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.C.; Parte 2: M.L.C.; Pelo conhecimento dos recursos, provimento parcial do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.18.093.420-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: O.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.124.423-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.P.; Parte 2: A.M.P.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.091.460-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: I.R.E.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.15.013.955-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.17.003.453-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: W.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.18.001.648-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.S.O.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.19.006.053-5/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: E.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0095.16.001.091-4/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: W.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.17.044.764-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: É.J.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0105.19.020.341-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.C.A.C.; Parte 2: H.A.C.N.; Prejudicado o recurso.

APEL Nr. 1.0114.15.013.296-6/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0183.16.011.190-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0209.15.002.222-3/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: A.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0220.16.001.658-4/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: J.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.19.007.299-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.C.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.16.008.543-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.J.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0301.19.002.988-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0363.16.006.344-4/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: M.J.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0431.16.002.085-2/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: E.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.16.009.318-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.F.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0486.19.000.885-5/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: V.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0515.15.001.696-9/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: A.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0515.16.000.877-4/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0521.16.009.093-7/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0627.17.000.902-1/001; Comarca: SAO JOAO DO PARAISO; Parte 1: I.P.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.18.002.787-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0672.19.000.484-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.16.001.674-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.C.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.19.002.112-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: V.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0704.17.003.156-8/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0704.18.003.340-6/001; Comarca: UNAI; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0720.15.005.169-9/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: A.O.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0720.16.008.507-5/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR

APEL Nr. 1.0016.19.004.742-9/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.092.014-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.G.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.010.036-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.M.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.020.198-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e deferimento do pedido.

APEL Nr. 1.0024.18.044.563-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.060.688-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.H.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.112.580-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.L. e S.; Parte 2: M.V.L. e S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.19.061.857-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.15.006.404-5/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: C.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.17.010.982-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: U.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.13.064.554-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.G.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0184.07.013.608-2/002; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: G.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0210.18.002.424-7/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: S.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0363.14.005.569-2/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: R.R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0439.17.005.589-1/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.R.D.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0447.19.000.938-4/001; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: J.M.C.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0470.15.001.968-0/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0480.13.017.848-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: G.H.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.17.005.090-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: F.J.D.; Parte 2: F.J.D.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.19.005.801-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.F.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0687.19.002.271-9/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: A.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0693.17.004.971-4/003; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0710.17.001.663-2/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: E.E.C.; Parte 2: E.E.C.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE RONALD VASCONCELOS DE ALBERGARIA

AEXEC Nr. 1.0000.19.151.619-4/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.P.P.B.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0000.19.170.827-0/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.A.H.N.T.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.003.257-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: S.P.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o



pedido.

AEXEC Nr. 1.0000.20.007.072-0/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.O.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0000.20.007.404-5/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.T.M.B.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0000.20.012.752-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.G.M.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.013.303-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.G.V.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.20.019.234-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.H.S.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.019.375-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.O.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.019.554-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.C.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0002.13.000.839-0/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: I.R.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.05.793.648-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.F.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.11.090.727-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.12.045.487-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.M.F.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.14.022.994-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.16.008.094-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.J.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.025.170-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.T.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.119.580-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.R.T.S.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.124.204-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.A.M.C.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0024.19.058.694-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.Y.V.N.S.; Parte 2: J.C.A.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0027.12.023.199-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.J.R.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0027.13.036.189-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.



AEXEC Nr. 1.0027.17.023.297-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: R.J.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0040.06.048.326-6/003; Comarca: ARAXA; Parte 1: R.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0071.18.002.052-2/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: H.F.G.I.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.16.040.804-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: I.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.17.018.180-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.16.065.490-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: H.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0188.13.007.836-6/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.D.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.10.015.562-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.12.014.535-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.14.000.032-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: I.L.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.14.028.680-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.17.017.158-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0287.18.004.510-9/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: C.L.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0384.17.000.873-2/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.J.S.V.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0433.16.018.374-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0514.12.004.291-6/004; Comarca: PITANGUI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0521.17.004.956-8/002; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: L.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0637.08.061.293-9/006; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.R.L.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e desprovimento.

AEXEC Nr. 1.0672.14.032.718-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: U.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0693.16.014.977-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0693.17.005.684-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: K.M.N.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0693.18.000.769-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.A.L.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0701.15.029.925-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: N.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e desprovisionamento.

AEXEC Nr. 1.0702.16.004.114-2/003; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

**PROCURADORA DE JUSTIÇA KELMA MARCENAL PINTO**

APEL Nr. 1.0002.19.001.181-3/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: D.E.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.10.197.033-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.G.P.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.014.570-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.H.A.O.S.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.100.731-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.C.F.S.; Parte 2: K.C.F.S.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.18.122.989-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.R.S.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.008.894-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.A.G.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.043.028-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

APEL Nr. 1.0040.18.001.909-9/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.C.V.J.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0040.19.000.756-3/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0069.19.000.386-8/001; Comarca: BICAS; Parte 1: G.J.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0071.13.003.569-5/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: A.C.F.; Parte 2: J.A.B.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

APEL Nr. 1.0079.19.013.124-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.I.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0112.19.004.469-6/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: W.E.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0194.18.005.111-3/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: J.V.A.; Parte 2: J.V.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0223.19.008.935-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: P.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0241.19.002.910-8/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0287.19.000.156-3/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0313.19.011.576-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0324.19.003.315-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0414.19.001.246-1/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: C.R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0479.19.005.640-4/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: R.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0514.19.003.329-0/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: D.H.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.16.003.657-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: C.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0518.19.007.894-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: O.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.18.015.546-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: W.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0525.19.003.493-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: G.G.C.; Parte 2: G.G.C.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0572.18.002.668-2/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: F.H.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0637.19.002.144-3/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0713.19.004.214-1/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.L.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA LAIS MARIA COSTA SILVEIRA

APEL Nr. 1.0024.12.139.680-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.S.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.12.257.061-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.049.684-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não

provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.039.714-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.T.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do recurso da defesa de B e parcial provimento do apelo da defesa de W.

APEL Nr. 1.0034.18.004.510-5/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: L.N.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.17.011.063-8/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.17.009.409-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: T.C.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0209.19.004.116-7/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: R.G.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0236.19.001.461-3/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: C.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0309.19.001.228-1/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0317.19.009.188-2/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: R.S.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0330.18.000.230-6/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: C.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0431.19.001.990-8/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: S.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0460.19.001.752-1/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: R.A.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0461.19.000.750-4/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: T.H.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0470.18.008.003-3/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: P.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0480.18.001.078-1/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.W.D.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0521.19.003.617-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: C.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0549.14.002.661-4/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: C.M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0693.19.002.694-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.L.C.P.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LAURIDES PAZ DO NASCIMENTO JUNIOR

AEXEC Nr. 1.0000.19.120.085-6/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.V.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso, por

perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0000.19.162.143-2/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.B.P.J.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.002.034-5/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.P.S.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.020.460-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: T.G.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0009.11.001.808-3/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: M.D.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.410.003-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.14.020.573-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.16.074.740-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.091.010-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.000.436-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.002.265-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.009.869-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.15.021.187-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: E.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.15.027.784-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.R.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0092.19.000.937-0/001; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: T.F.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.19.019.731-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.B.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.17.004.280-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: L.V.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.18.010.562-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: E.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0142.18.003.115-5/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: E.N.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.05.257.902-9/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.E.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.19.004.769-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: V.P.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0155.15.003.086-6/002; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: M.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0172.17.002.850-7/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.17.001.127-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.19.005.192-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0280.16.003.152-0/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: J.N.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.17.009.307-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: F.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0303.18.001.184-1/002; Comarca: IGUATAMA; Parte 1: H.R.S.; Parte 2: H.R.S.; Pelo provimento do primeiro e desprovimento do segundo.

APEL Nr. 1.0309.16.003.317-6/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.10.001.387-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0317.15.010.378-4/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0363.19.002.839-1/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: E.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0384.17.004.485-1/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.L.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0392.17.000.881-8/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.C.E.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0394.18.001.073-5/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0395.06.013.343-0/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: J.N.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0411.18.001.035-6/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: A.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.19.002.216-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso ministerial e improvimento ao da defesa.

APEL Nr. 1.0433.19.003.837-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.D.F.; Parte 2: D.D.F.; Pelo desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0439.11.014.520-8/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.M.B.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.16.005.288-2/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: T.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0439.19.008.620-7/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0452.19.002.502-6/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: J.M.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.12.015.129-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: C.H.S.; Parte 2: C.H.S.; Pelo provimento do primeiro e



desprovimento do segundo.

APEL Nr. 1.0542.13.000.661-3/001; Comarca: RESENDE COSTA; Parte 1: J.R.N.; Parte 2: J.R.N.; Pelo provimento do recurso Ministerial e desprovimento do recorrente.

APEL Nr. 1.0556.18.001.891-4/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Parcial provimento do apelo de J.R.S., e não provimento aos recursos dos corrêus.

APEL Nr. 1.0556.19.001.991-0/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: J.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.18.002.673-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: D.A.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0684.18.001.529-0/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: J.T.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0704.14.010.902-3/001; Comarca: UNAI; Parte 1: C.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0708.16.001.200-9/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: S.C.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

**PROCURADOR DE JUSTIÇA LEONARDO AZEREDO DOS SANTOS**

APEL Nr. 1.0005.18.004.875-2/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: M.L.F.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.113.633-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.H.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.19.007.887-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.19.043.558-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.077.357-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0027.19.004.734-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: F.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.

APEL Nr. 1.0056.19.002.449-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.V.C.S.; Parte 2: J.V.C.S.; Pelo conhecimento dos recursos, parcial provimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0110.19.000.103-9/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: J.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.17.026.496-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.P.; Parte 2: A.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0231.15.025.807-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.H.G.; Parte 2: C.A.L.P.L.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0231.17.001.885-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.O.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0231.18.020.017-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.D.J.; Parte 2: D.D.J.; Pelo conhecimento dos



recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0245.13.022.134-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: C.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0245.18.011.263-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0346.10.000.198-8/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: A.K.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento do recurso de A.K., e pelo não conhecimento do recurso da ré G.

APEL Nr. 1.0470.19.002.205-8/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: W.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0471.19.003.948-0/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: U.M.X.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0520.17.003.841-5/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: A.F.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.19.004.062-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.P.M.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0528.19.001.221-1/001; Comarca: PRATA; Parte 1: V.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0567.18.005.915-4/001; Comarca: SABARA; Parte 1: L.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0625.18.007.504-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: D.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0701.18.001.307-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.A.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.16.015.709-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: B.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LEONEL CAVANELLAS

RECLA Nr. 1.0000.20.016.699-9/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.G.V.; Parte 2: J.D.V.C.M. e P.C.I.; Pelo conhecimento e deferimento parcial do recurso.

ESCR Nr. 1.0000.20.017.111-4/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.S.; Parte 2: G.M.; Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0003.12.002.087-4/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: V.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0024.13.417.806-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.145.248-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0024.18.074.409-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.113.151-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.J.D.F.; Parte 2: M.J.D.F.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.OF. Nr. 1.0024.18.139.888-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.039.716-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.K.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.19.059.385-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.G.R.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.19.119.933-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.R.P.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.20.015.004-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.B.S.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0071.17.003.122-4/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: H.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0071.17.005.734-4/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: A.C.O.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0106.12.003.721-8/001; Comarca: CAMBUI; Parte 1: N.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0112.19.002.992-9/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.P.S.R.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0114.07.082.407-2/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.E.C.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0132.15.000.036-3/001; Comarca: CARANDAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.F.R.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.07.431.925-5/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.V.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

R.S.E Nr. 1.0153.19.003.166-3/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.O.S.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0183.14.007.200-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: G.G.S.; Parte 2: G.G.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0236.19.000.199-0/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0236.19.000.882-1/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.G.B.; Em diligência.

R.OF. Nr. 1.0295.18.002.013-9/001; Comarca: IBIA; Parte 1: J.D.C.I.; Parte 2: L.A.F.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.OF. Nr. 1.0295.18.002.013-9/002; Comarca: IBIA; Parte 1: J.D.C.I.; Parte 2: L.A.F.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0470.19.004.442-5/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: D.F.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0470.19.005.790-6/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.A.A.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0479.11.003.083-6/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

R.S.E Nr. 1.0479.19.006.398-8/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.H.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0479.19.009.368-8/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.F.R.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0480.19.010.432-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.C.B.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0549.19.000.677-1/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: V.E.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.OF. Nr. 1.0620.19.001.750-4/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: J.D.2.V.C.S.G.S.M.; Parte 2: E.R.A.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0627.19.000.444-0/001; Comarca: SAO JOAO DO PARAISO; Parte 1: T.O.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0671.13.001.935-7/001; Comarca: SERRO; Parte 1: O.L.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0686.14.013.864-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ RENATO TOPAN

M.S.C Nr. 1.0000.20.017.555-2/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: R.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.I.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.20.023.617-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela concessão da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCELO MATTAR DINIZ

APEL Nr. 1.0019.19.000.504-1/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: G.V.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.12.275.381-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.103.524-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.V.M.O.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.145.934-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.078.146-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.P.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.18.050.825-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.R.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.032.777-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.19.038.068-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.F.S.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.057.690-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.C.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.065.156-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.N.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.094.715-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.M.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0034.11.000.132-7/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: A.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0071.13.004.905-0/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: P.A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0071.17.000.123-5/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

APEL Nr. 1.0079.17.034.240-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.J.C.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0086.13.004.211-1/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0095.07.001.087-1/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.V.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0115.19.001.346-2/001; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0116.10.027.049-9/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: T.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.16.037.787-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.D.C.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.19.012.107-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.G.P.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0155.07.015.110-7/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: F.A.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0209.19.004.449-2/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.F.X.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.19.002.259-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0267.18.002.007-0/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: M.L.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0267.19.001.306-5/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: G.D.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0280.19.001.659-0/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: A.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0290.17.003.985-0/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0290.19.001.212-7/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.15.030.078-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.H.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0313.16.015.776-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0394.19.001.986-6/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.C.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento de R. e parcial provimento de J.

APEL Nr. 1.0433.16.003.274-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: H.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do apelo em favor de H., pelo parcial provimento do apelo de H.

APEL Nr. 1.0433.19.011.257-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: P.V.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0439.16.011.369-2/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: T.A.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0452.18.007.349-9/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: D.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0470.15.007.359-6/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0470.19.004.923-4/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: F.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0481.19.001.215-5/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: L.B.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0487.17.002.617-2/002; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: D.M.N.; Parte 2: D.M.N.; Pelo desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0525.14.016.822-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.19.009.710-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.C.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0556.17.000.683-8/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.C.D.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0558.13.001.245-0/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: B.O.S.; Parte 2: B.O.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0604.16.002.985-5/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.13.008.461-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.18.019.958-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.A.S.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

R.S.E Nr. 1.0672.19.003.180-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.J.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0680.12.002.879-9/001; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: U.G.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0693.16.000.407-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0694.19.000.945-6/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: K.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0694.19.002.355-6/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: W.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.15.094.883-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.H.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.17.057.791-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.V.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.18.005.145-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0704.04.027.577-5/001; Comarca: UNAI; Parte 1: A.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0720.12.003.362-9/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.S.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0720.19.002.194-2/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do apelo defensivo e provimento do apelo ministerial.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCIO GOMES DE SOUZA

APEL Nr. 1.0016.19.005.677-6/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: W.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.001.347-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.123.412-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.E.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0056.15.008.775-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.O.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.19.007.890-4/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0261.16.008.961-9/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: D.E.S.; Parte 2: D.E.S.; Pelo conhecimento dos recursos, não provimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0273.18.000.972-5/001; Comarca: GALILEIA; Parte 1: A.H.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0431.16.002.284-1/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: S.H.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.16.003.313-3/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0460.17.003.096-5/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: J.C.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0474.17.004.023-9/001; Comarca: PARAPEBA; Parte 1: B.H.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0480.19.000.346-1/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.L.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0481.18.005.532-1/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0521.17.003.434-7/002; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: D.A.T.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA

APEL Nr. 1.0003.16.000.146-1/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: G.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0003.18.000.562-5/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.B.A.V.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0015.16.000.344-6/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: D.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.09.567.561-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0024.16.093.127-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.063.879-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.M.; Parte 2: J.S.D.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.090.345-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.G.S.; Parte 2: F.G.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0056.17.011.943-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: E.A.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.18.000.037-6/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.; Pelo provimento do recurso.



APEL Nr. 1.0056.18.001.514-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: E.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0071.17.001.301-6/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: C.R.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0106.15.004.879-6/001; Comarca: CAMBUI; Parte 1: E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0112.15.002.873-9/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: E.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.18.003.268-1/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.S.; Pelo provimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0148.19.022.371-6/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: I.V.L.C.; Parte 2: R.L.C.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0231.18.001.624-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0231.19.010.823-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0290.17.010.398-7/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: W.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0290.19.002.400-7/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: J.F.T.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0301.19.001.241-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: G.L.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0324.12.004.950-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.M.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0346.19.000.850-5/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: W.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0394.14.007.154-6/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0394.16.003.821-9/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0414.17.002.996-4/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: G.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0414.18.001.694-4/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: E.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0430.17.001.674-4/001; Comarca: MONTE BELO; Parte 1: C.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0439.12.006.688-1/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.C.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0440.16.001.000-3/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: M.L.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

- R.S.E Nr. 1.0470.14.013.059-7/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.M.J.; Pelo provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0518.19.006.770-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.R.S.; Pelo provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0521.15.014.902-4/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: E.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0607.16.003.951-9/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.V.S.; Pelo provimento do recurso.
- AICRI Nr. 1.0627.19.001.459-7/001; Comarca: SAO JOAO DO PARAISO; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0642.15.001.662-3/001; Comarca: SAO ROMAO; Parte 1: J.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0672.18.025.688-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0693.18.001.902-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.E.S.A.; Pelo provimento do recurso.
- R.S.E Nr. 1.0696.14.003.385-8/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.A.A.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0707.16.012.782-5/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: J.J.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0718.11.001.642-2/001; Comarca: VIRGINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.T.D.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0720.17.006.531-5/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: C.A.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0720.18.004.021-7/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.L.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0778.17.001.303-2/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: E.B.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCO ANTONIO PICONE SOARES**
- APEL Nr. 1.0016.19.001.387-6/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: A.E.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0024.11.094.493-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0024.14.134.966-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.T.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0024.14.319.423-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0024.16.142.275-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.L.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0024.17.053.876-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.S.C.; Parte 2: J.P.S.C.; Pelo conhecimento e

provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.008.670-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.O.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.026.496-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.035.654-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.044.296-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.M.S.; Parte 2: E.N.V.; Pelo conhecimento dos recursos, não provimento do defensivo e provimento parcial do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.19.047.127-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.L.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.059.524-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.S.C.; Parte 2: A.A.S.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0027.18.006.647-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, não provimento do defensivo e parcial provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0040.18.007.732-9/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.F.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0042.19.001.787-3/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: A.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0051.16.003.125-1/001; Comarca: BAMBUI; Parte 1: D.H.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.19.006.232-5/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: S.C.D.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0056.19.007.093-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: W.R.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0058.18.001.186-6/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.S.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0074.15.000.880-8/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.G.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0105.19.013.682-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do apelo de D e provimento parcial do recurso de D.

APEL Nr. 1.0111.18.000.706-9/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: D.B.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.

APEL Nr. 1.0112.19.005.273-1/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0134.19.007.768-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0143.19.002.552-6/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: T.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0183.19.006.277-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: I.P.C.; Parte 2: I.P.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0193.15.001.114-9/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: V.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.17.015.528-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: H.F.F.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.19.007.541-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.C.P.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.19.011.080-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0301.19.002.140-4/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: P.E.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0309.19.002.402-1/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: R.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0317.18.004.274-7/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.V.F.S.; Pelo conhecimento dos recursos, pelo provimento do ministerial e provimento do defensivo.

APEL Nr. 1.0342.18.002.977-5/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: J.E.S.O.; Parte 2: J.E.S.O.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0342.19.001.679-6/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: C.E.S.R.; Parte 2: C.E.S.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0355.18.000.537-1/001; Comarca: JEQUERI; Parte 1: C.G.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0411.19.000.515-6/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: R.N.D.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0461.14.006.437-3/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: A.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.

APEL Nr. 1.0470.18.006.201-5/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.A.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0470.19.004.445-8/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: W.F.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0480.15.010.212-1/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.S.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0487.13.002.492-9/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0521.19.002.395-7/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos e pelo parcial provimento dos defensivos, no mérito, pelo desprovimento.

APEL Nr. 1.0525.19.007.243-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.R.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0607.19.000.572-0/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0607.19.001.851-7/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: J.C.N.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0610.19.000.668-0/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: A.R.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0628.08.011.393-7/001; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: J.E.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.19.004.712-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.N.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0693.19.002.806-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0693.19.004.082-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: T.R.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0710.17.002.994-0/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: R.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS VINICIOS BARBOSA

APEL Nr. 1.0005.19.002.246-6/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: E.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.11.033.401-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.080.110-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.M.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.203.350-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.E.C.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.069.232-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.075.055-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.081.146-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.113.807-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.18.014.658-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: Y.A.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.058.020-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.A.O.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.042.957-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.073.433-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.G.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.18.005.839-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.G.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.19.006.060-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.H.C.S.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.19.009.074-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.19.013.226-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.A.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.17.000.320-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.17.002.912-7/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.V.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.19.002.598-0/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: R.J.A.O.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0116.17.001.340-7/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: C.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.11.013.122-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: P.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0134.18.002.845-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.D.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0134.19.007.712-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0134.19.008.110-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: R.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0183.17.000.078-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.12.039.204-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.F.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.17.035.929-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.18.012.917-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.R.T.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.



APEL Nr. 1.0273.19.000.007-8/001; Comarca: GALILEIA; Parte 1: T.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.15.001.392-0/003; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0301.19.001.712-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.J.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.19.008.245-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0344.19.004.319-2/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: G.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0446.18.001.403-2/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: A.A.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0456.19.001.191-0/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: D.H.R.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0461.19.000.772-8/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: J.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0470.17.009.449-9/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.R.J.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0479.18.007.911-9/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.J.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0480.15.001.287-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.A.C.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.19.007.589-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0521.12.004.980-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.L.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0521.16.002.737-6/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.19.008.950-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.19.002.338-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0680.15.001.416-4/001; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: D.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0686.19.005.797-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: F.R.T.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.19.007.809-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: D.M.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0702.15.058.626-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.H.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.16.011.852-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: B.T.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e



desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.18.095.233-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.M.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.19.013.755-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0708.18.001.251-8/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0708.19.002.413-1/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA DA CONCEICAO DE MOURA

APEL Nr. 1.0024.09.681.823-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.C.A.T.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.11.166.158-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.17.090.897-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.123.515-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.123.572-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.H.L.O.; Parte 2: B.H.L.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.18.129.760-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.038.042-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.039.660-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.O.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.15.018.041-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.N.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.19.004.629-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: G.F.O.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.19.006.448-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0074.18.006.513-3/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.J.S.M.; Parte 2: M.J.S.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0080.12.003.139-0/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: T.C.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0080.19.001.423-5/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: W.R.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.19.015.487-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.X.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0112.19.003.183-4/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.19.007.005-1/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0145.15.015.054-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.C.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.19.015.396-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.M.R.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0148.18.000.717-8/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: M.H.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0183.14.006.170-0/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: R.X.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0223.19.011.111-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.G.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0271.10.005.687-5/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: E.J.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.17.019.830-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.L.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.19.008.391-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0313.19.013.201-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0362.19.004.238-6/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: M.B.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0362.19.004.485-3/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: J.A.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0411.19.002.966-9/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo, e parcial provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0431.13.004.337-2/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: D.N.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0450.16.002.049-8/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: L.S.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0521.19.004.607-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0521.19.007.783-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: T.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.18.005.593-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.F.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0549.19.001.336-3/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: F.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

APEL Nr. 1.0596.18.000.157-7/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: H.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

APEL Nr. 1.0625.19.001.389-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.T.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0687.20.000.262-8/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.H.S.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0693.11.011.572-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.C.N.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.17.002.972-1/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.19.004.859-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.C.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIANO GUIMARAES SEPULVEDA

APEL Nr. 1.0011.19.000.040-3/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.01.042.528-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.03.060.412-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.M.T.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.09.756.185-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.J.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.005.900-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.A.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.050.285-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.O.N.; Parte 2: S.M.O.N.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.20.015.399-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.17.003.005-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0079.12.048.799-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.13.078.066-5/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.18.004.202-4/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.T.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0093.17.002.171-6/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: S.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0183.16.001.397-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: C.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

APEL Nr. 1.0309.19.000.509-5/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: P.R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0317.17.000.895-5/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.P.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

APEL Nr. 1.0439.19.006.914-6/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.L.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0480.12.010.117-9/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0554.17.000.309-5/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.

APEL Nr. 1.0596.12.006.581-5/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: F.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0693.17.011.025-0/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: G.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.

R.S.E Nr. 1.0713.15.004.231-3/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: J.R.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO CESAR MOTTA

APEL Nr. 1.0024.17.098.511-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.132.039-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.A.; Parte 2: A.M.A.; Pelo conhecimento dos recursos, não provimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.18.116.705-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.011.664-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.011.777-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.013.364-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0027.18.013.051-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0040.09.094.284-4/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0040.19.004.796-5/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AICRI Nr. 1.0079.18.016.367-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.19.001.008-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.19.021.301-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.16.017.426-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0249.19.440.000-1/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0261.18.000.742-7/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0284.16.001.110-2/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: A.E.C.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0297.15.003.052-8/001; Comarca: IBIRACI; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0301.18.007.594-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.19.020.185-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0453.10.000.361-6/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: S.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0460.12.003.413-3/002; Comarca: OURO FINO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.H.G.; Ratifico parecer fls.45/49, 146/146v e 179/179v.

APEL Nr. 1.0470.19.006.185-8/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0471.18.012.420-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.E.C.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.19.007.370-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AINST Nr. 1.0672.18.000.952-0/002; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.18.025.771-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0704.19.006.917-6/001; Comarca: UNAI; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO DRUMMOND DA ROCHA

AEXEC Nr. 1.0000.19.153.740-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.V.N.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.19.167.796-2/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: R.H.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.012.772-8/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: J.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.20.012.856-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.019.289-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.D.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0003.18.000.222-6/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.15.028.418-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.S.A.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.15.030.317-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.D.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.16.008.858-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.009.232-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.F.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.009.722-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.009.764-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.V.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.12.003.292-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.16.032.460-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.D.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.17.059.821-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.L.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0107.18.000.878-4/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: M.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.14.063.466-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.S.P.H.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.18.007.692-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.H.R.C.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0223.17.014.955-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.N.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.06.053.562-3/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.B.A.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.14.011.810-1/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.15.011.076-6/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.N.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0231.16.035.264-8/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.17.017.400-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0261.15.005.420-1/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.M.S.J.; Pelo não conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0290.16.005.397-8/002; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0324.16.012.106-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.L.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0351.15.003.944-1/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: J.P.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.17.003.810-3/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: R.A.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0439.17.013.318-5/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.Q.V.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0471.17.006.646-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.R.P.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0514.18.000.804-7/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: N.G.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0693.13.007.439-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0702.11.007.152-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA MONICA APARECIDA BEZERRA CAVALCANTI FIORENTINO

APEL Nr. 1.0024.10.314.312-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.225.153-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.L.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e



desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.021.008-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.B.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.076.864-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.18.113.706-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.D.S.A.; Parte 2: M.D.S.A.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.130.203-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.J.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.003.784-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.C.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.042.828-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.19.057.394-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.J.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.19.008.236-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: G.K.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.19.008.331-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: O.J.L.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.19.010.932-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.A.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.18.010.560-5/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.S.A.; Parte 2: M.S.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0079.19.012.540-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.H.F.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.16.066.986-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0172.10.003.940-0/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: L.F.T.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0183.18.009.753-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.C.L.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0193.19.000.609-1/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: F.J.R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0194.19.004.600-4/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: Á.K.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0209.16.005.957-9/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: G.G.S.F.; Parte 2: G.G.S.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0223.18.008.281-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.M.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.19.005.045-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.19.011.347-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0280.18.004.506-2/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: C.G.G.R.; Parte 2: C.G.G.R.; Pelo conhecimento dos recursos, parcial provimento defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0281.17.001.576-8/001; Comarca: GUAPE; Parte 1: L.F.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0290.14.015.946-5/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: L.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0301.18.005.819-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.M.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0317.19.007.382-3/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

APEL Nr. 1.0351.14.006.738-7/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: T.M.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0351.19.002.770-3/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0362.14.006.161-9/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: A.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos apelos, pelo desprovisionamento do recurso defensivo de E., e parcial provimento do recurso defensivo de A.

APEL Nr. 1.0362.17.007.214-8/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0384.18.004.790-2/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: M.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0394.18.007.592-8/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: C.J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0400.11.000.077-7/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: J.M.O.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico parecer fls. 479/482.

APEL Nr. 1.0439.18.005.296-1/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0450.17.002.628-7/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: G.C.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0479.19.003.469-0/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: F.F.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.18.014.111-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: F.S.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0521.19.003.439-2/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.J.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.18.015.002-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: K.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provisionamento do ministerial.

APEL Nr. 1.0549.19.000.324-0/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: S.A.E.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0596.19.002.435-3/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: M.C.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0637.18.005.643-3/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: E.M.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0647.19.002.159-0/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: E.A.S.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.17.015.796-6/003; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.F.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero parecer de fls.416/422.

APEL Nr. 1.0672.17.019.083-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.17.010.732-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: D.L.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0720.14.001.671-1/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: P.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA OLINTHO SALGADO DE PAIVA

M.S.C Nr. 1.0000.19.167.871-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.R.L.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.20.017.170-0/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.H.C.R.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pela concessão da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA OLIVEIRA SALGADO DE PAIVA

M.S.C Nr. 1.0000.20.018.124-6/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.S.M.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.20.019.208-6/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: E.M.O.S.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.I.; Pela denegação da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RICARDO EMANUEL DE SOUZA MAZZONI

M.S.C Nr. 1.0000.20.024.369-9/000; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: J.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.M.; Pela denegação da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROBERTO CERQUEIRA CARVALHAES

M.S.C Nr. 1.0000.19.162.009-5/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: C.J.P.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.; Pela perda do objeto.

M.S.C Nr. 1.0000.20.024.670-0/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: G.C.O.Q.; Parte 2: J.D.2.V.C.E. e C.C. e C.M.; Pela denegação da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO FILGUEIRA DE OLIVEIRA

APEL Nr. 1.0024.15.050.630-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.D.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela nulidade da sentença.

APEL Nr. 1.0024.16.062.227-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.103.236-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.133.638-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.113.125-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.123.025-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0027.17.008.791-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.18.001.203-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.P.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.15.023.332-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: C.L.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0071.05.023.231-4/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: J.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0071.18.005.397-8/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: M.V.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.10.033.333-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.M.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0134.15.014.308-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: W.B.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.03.092.010-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: K.A.G.B.; Parte 2: K.A.G.B.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e parcial provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0145.19.005.411-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.M.G.M.; Parte 2: A.M.P.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.11.016.171-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.H.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0232.18.000.045-6/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: G.K.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0267.17.003.644-1/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: R.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0287.18.005.833-4/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento

do recurso.

APEL Nr. 1.0313.18.016.436-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.H.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0317.19.007.489-6/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0382.18.009.627-5/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: C.H.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0411.19.000.025-6/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: H.T.A.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.19.009.685-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.C.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0452.18.007.977-7/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: D.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0461.19.002.862-5/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos , parcial provimento defensivo e provimento ministerial.

APEL Nr. 1.0470.18.007.787-2/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: A.A.G.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0480.19.002.780-9/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: C.J.B.; Parte 2: C.J.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0514.16.005.132-2/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.L.S.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.14.009.709-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.R.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.18.008.604-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0529.18.002.804-3/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0570.19.002.357-4/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: G.H.G.B.; Parte 2: G.H.G.B.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0607.13.006.061-1/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: D.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

APEL Nr. 1.0647.19.003.992-3/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0672.18.025.996-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.T.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.19.000.522-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: F.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0693.19.000.790-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: C.A.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

desprovisionamento dos recursos.

APEL Nr. 1.0701.16.018.610-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0701.19.002.194-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.S.R.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0720.17.002.168-0/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: B.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROGERIO BATISTA FERREIRA VIEIRA

AEXEC Nr. 1.0000.20.004.971-6/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.C.; Pelo provimento do recurso ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.20.013.792-5/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.L.F.D.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0005.11.001.443-7/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0009.10.017.581-0/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: I.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0016.08.084.115-4/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.08.964.007-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.G.S.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.11.106.014-1/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.223.321-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico parecer Fls. 447/550.

AEXEC Nr. 1.0024.16.010.402-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.A.B.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.021.395-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.P.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.022.362-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.P.S.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.053.656-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.19.000.342-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: O.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.18.020.119-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.F.B.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero parecer fls.25/27.

APEL Nr. 1.0114.15.011.109-3/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do ministerial e desprovisionamento do defensivo.

AEXEC Nr. 1.0114.18.005.124-4/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.J.C.P.; Pelo conhecimento e provimento



parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0183.17.000.732-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.G.G.D.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.08.110.260-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.B.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.17.008.196-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0261.14.006.332-0/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: S.C.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0271.18.003.886-8/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.J.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0290.14.007.355-9/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: P.H.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0301.18.007.755-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: N.G.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0394.14.001.889-3/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.R.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0440.19.000.479-4/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.T.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0441.13.000.687-3/001; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: J.F.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0452.12.004.639-9/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: G.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0474.15.003.975-5/001; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: J.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0515.18.001.240-0/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: T.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.13.008.058-4/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.18.002.628-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.L.S.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0647.13.000.169-4/002; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.13.012.860-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.A.V.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.17.030.208-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: B.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.18.018.161-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: H.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0704.16.002.579-4/001; Comarca: UNAI; Parte 1: D.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0708.18.000.646-0/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: M.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROMULO PAIVA FILHO



APEL Nr. 1.0024.12.029.285-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.J.F.V.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.057.387-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.083.716-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.R.; Parte 2: G.F.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.18.113.165-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.047.004-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.V.F.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.19.007.798-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.A.G.; Parte 2: M.A.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0027.19.012.757-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.D.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0035.18.013.796-6/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: G.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.18.002.831-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0058.17.002.616-3/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: G.C.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0071.16.002.504-6/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.P.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.19.015.862-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0083.19.000.708-4/001; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: J.G.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.11.023.725-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: Á.J.T.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0105.19.013.700-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.17.010.931-7/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: D.M.C.; Parte 2: F.R.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0114.18.000.094-4/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: W.R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.18.003.980-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: C.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.19.001.932-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0183.19.002.893-0/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: B.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0183.19.002.919-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: R.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0183.19.005.313-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: F.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.19.011.428-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0241.17.001.239-7/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: Y.B.C.S.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0245.18.008.197-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: V.F.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0324.18.007.692-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.A.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0342.19.005.902-8/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.S.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0351.16.001.185-1/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: E.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0390.19.001.471-7/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: P.H.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0400.19.001.258-5/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: F.H.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0416.19.000.255-8/001; Comarca: MERCES; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

APEL Nr. 1.0431.19.001.090-7/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0440.19.000.576-7/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: C.C.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0470.19.000.286-0/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.P.G.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0479.19.003.414-6/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: L.B.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0514.19.001.688-1/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: C.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

APEL Nr. 1.0514.19.001.691-5/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: F.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0515.19.001.665-6/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: C.T.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

APEL Nr. 1.0556.19.001.175-0/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.H.S.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0621.19.000.680-2/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: R.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.19.002.448-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.19.000.673-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: B.T.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.19.002.410-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.L.O.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

APEL Nr. 1.0704.05.030.211-3/001; Comarca: UNAI; Parte 1: S.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0720.16.004.445-2/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0720.19.003.237-8/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: G.O.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RONALDO CESAR DE FARIA

APEL Nr. 1.0024.08.274.930-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.T.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.14.328.586-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.16.113.474-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.L.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.17.069.489-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.E.M.; Parte 2: A.F.F.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.099.841-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.19.031.246-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.039.324-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.E.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.19.114.794-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.N.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0109.19.000.132-0/001; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: G.V.L.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0110.14.002.242-4/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: E.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.18.017.354-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.A.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0153.10.002.242-2/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: N.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0180.18.005.861-2/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: D.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0220.14.001.822-1/002; Comarca: DIVINO; Parte 1: D.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0231.11.027.905-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0231.99.001.937-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0245.09.166.032-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: E.L.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

R.S.E Nr. 1.0245.95.004.415-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0261.17.002.259-2/002; Comarca: FORMIGA; Parte 1: W.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.19.000.233-9/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: C.A.O.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0407.11.000.235-6/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: B.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0433.12.035.458-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0443.19.002.944-9/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.G.L.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0470.14.009.481-9/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0480.11.006.438-7/002; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: D.J.P.; Pelo conhecimento dos recursos, provimento do ministerial e parcial provimento do segundo.

APEL Nr. 1.0525.16.013.757-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: F.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0543.18.001.503-3/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: C.L.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0625.19.001.488-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.L.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0686.13.015.030-9/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.C.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0687.16.000.340-0/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: D.S.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0702.16.061.562-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0707.09.183.947-2/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: F.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0713.18.000.593-4/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: B.S.C.; Parte 2: B.S.C.; Pelo conhecimento dos recursos, provimento parcial do defensivo e provimento do ministerial.

PROCURADOR DE JUSTIÇA SERGIO PARREIRAS ABRITTA

APEL Nr. 1.0024.17.054.296-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.O.S.; Parte 2: A.O.S.; Reitero parecer de fls.327/332.

APEL Nr. 1.0024.18.080.307-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.009.711-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.012.805-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.012.887-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.014.408-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.015.489-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.015.881-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0027.19.005.660-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0040.19.004.025-9/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.19.008.016-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.19.016.911-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.19.015.348-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

AICRI Nr. 1.0145.19.017.926-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.J.V.R.; Parte 2: J.V.A.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0209.19.004.834-5/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.18.018.373-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.19.012.644-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.19.012.771-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.16.031.564-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0271.18.004.951-9/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0351.19.003.678-7/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0351.19.004.658-8/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0352.17.004.589-7/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: A.E.C.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0392.19.001.670-0/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0398.19.001.466-0/001; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0411.19.002.965-1/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0431.17.005.571-6/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.19.018.309-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0453.19.003.143-6/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: F.R.C.; Parte 2: L.S.C.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0479.19.008.079-2/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AICRI Nr. 1.0521.19.006.529-7/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.19.005.031-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0637.16.004.492-0/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: C.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0672.19.002.603-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0694.17.003.531-5/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.18.019.204-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.18.020.343-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.18.107.854-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.19.059.916-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA SIRLENE REIS COSTA

APEL Nr. 1.0009.12.000.655-7/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: M.O.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.312.384-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.P.D.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.



R.S.E Nr. 1.0024.14.060.011-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.S.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.201.897-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.R.C.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.091.190-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.16.152.889-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.047.509-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.093.000-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.G.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.124.817-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.035.191-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.048.639-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.H.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0026.19.002.982-2/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: J.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0034.15.002.666-3/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0035.13.007.726-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: D.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0035.15.008.928-8/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: R.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0040.19.002.740-5/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.C.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.13.078.533-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: I.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0079.19.010.084-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.P.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0106.18.004.701-6/001; Comarca: CAMBUI; Parte 1: E.I.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0132.15.002.573-3/001; Comarca: CARANDAI; Parte 1: E.P.I.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0133.19.001.401-8/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.N.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.



APEL Nr. 1.0134.17.008.636-4/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.M.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0140.15.000.732-0/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.A.X.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0144.18.006.459-0/001; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: M.V.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.10.017.865-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.E.G.; Parte 2: J.E.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0188.16.009.932-4/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: W.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0209.19.004.576-2/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: T.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0220.19.000.915-3/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: V.B.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.19.010.123-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.16.023.335-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.D.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0240.19.000.973-0/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: R.G.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0261.13.005.916-3/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0261.16.015.771-3/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: W.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0290.15.007.678-1/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: W.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0290.16.008.457-7/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: G.F.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0290.17.007.331-3/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.L.E.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.18.019.695-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.W.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

APEL Nr. 1.0344.18.007.617-8/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: G.F.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0352.16.005.464-4/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: R.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0394.17.000.461-5/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: G.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0431.18.002.687-1/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: E.R.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do apelo de G. e parcial provimento do recurso de E. e G.

AICRI Nr. 1.0453.18.002.497-9/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: P.B.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0460.15.003.496-1/002; Comarca: OURO FINO; Parte 1: J.P.O.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0479.17.011.046-0/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: D.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0479.18.002.735-7/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.B.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0480.19.003.230-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.C.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0515.17.005.236-6/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: D.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.19.010.762-4/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.C.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0527.15.000.905-0/001; Comarca: PRADOS; Parte 1: A.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0598.18.001.815-5/001; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.19.002.543-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.19.003.757-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: F.A.O.S.; Parte 2: G.J.S.C.; Pelo conhecimento dos recursos, provimento parcial do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0672.98.005.339-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0693.18.006.171-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0701.16.025.050-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.B.J.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0701.18.019.059-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.18.022.883-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.H.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.17.029.683-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.S.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.19.014.310-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0707.19.007.285-0/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: J.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0720.14.004.653-6/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0720.16.003.399-2/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: G.J.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA VALERIA DUPIN LUSTOSA

APEL Nr. 1.0002.19.001.646-5/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: J.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0016.17.002.264-0/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: L.D.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.149.584-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.17.135.650-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.050.972-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.19.009.694-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.011.919-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.012.736-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.012.904-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.013.199-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.048.431-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.N.S.; Parte 2: C.N.S.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0026.13.003.961-8/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.R.P.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0027.19.006.644-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0035.19.000.829-8/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: F.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0040.18.005.054-0/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0040.19.001.552-5/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.19.005.587-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.J.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.18.015.261-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0132.17.000.480-9/001; Comarca: CARANDAI; Parte 1: W.D.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0134.18.002.940-4/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: G.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0141.16.000.859-7/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: M.C.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0143.18.002.192-3/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.19.018.619-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0183.12.016.713-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.C.S.P.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0209.19.005.245-3/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0223.16.003.766-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.17.002.157-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.17.007.245-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.19.012.721-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0243.13.000.308-6/001; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: S.D.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.17.020.326-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0313.19.007.410-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0317.19.000.079-2/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0324.12.004.930-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0348.18.000.275-3/001; Comarca: JACUI; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do

recurso.

APEL Nr. 1.0394.18.010.393-6/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela manutenção da sentença.

APEL Nr. 1.0394.19.000.431-4/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0471.18.007.187-3/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0471.18.012.251-0/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0472.18.001.876-5/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0479.18.011.375-1/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: F.A.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0487.15.004.373-4/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.18.006.145-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: D.R.C.; Parte 2: D.R.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e parcial provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0521.16.000.736-0/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0525.17.015.375-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0528.14.002.335-9/001; Comarca: PRATA; Parte 1: V.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0611.19.000.920-3/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0647.18.004.469-3/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: G.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0672.12.019.527-2/002; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.19.057.110-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0704.12.003.009-0/001; Comarca: UNAI; Parte 1: J.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA VALERIA FELIPE NEVES SILVA

R.S.E Nr. 1.0024.17.027.768-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.P.T.; Parte 2: O.P.T.; Pelo conhecimento e improvisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.121.226-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.17.125.022-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.J.L.O.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0026.18.001.112-9/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: L.L.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0093.18.000.659-0/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: M.A.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0184.18.002.877-3/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0231.13.033.649-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0241.15.001.920-6/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.F.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0301.18.002.470-7/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: L.J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0309.17.002.219-3/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: M.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0317.19.000.540-3/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: G.S.R.; Parte 2: G.S.R.; Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.

APEL Nr. 1.0325.15.002.160-9/001; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: M.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0349.13.002.999-5/002; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: F.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0351.15.006.385-4/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0384.15.001.982-4/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0388.17.002.389-8/001; Comarca: LUZ; Parte 1: R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0414.15.002.234-4/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: F.D.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0472.17.000.270-4/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: B.F.G.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0479.12.013.637-5/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0481.12.007.084-4/007; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: S.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0525.15.019.230-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0542.16.000.876-0/001; Comarca: RESENDE COSTA; Parte 1: E.T.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não

provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.13.011.473-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.L.M.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.15.020.324-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: K.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0672.17.005.029-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.B.N.P.; Parte 2: L.B.P.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0672.18.018.778-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.N.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0674.18.000.148-1/001; Comarca: SILVIANOPOLIS; Parte 1: J.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0686.16.010.838-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0686.18.000.824-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.F.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0693.11.008.102-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: W.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0693.18.000.767-8/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0704.19.006.592-7/001; Comarca: UNAI; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0710.13.002.063-3/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: O.O.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

#### RECURSOS INTERPOSTOS PELOS PROCURADORES DE JUSTIÇA

#### PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO CANCADO ANAYA ROJAS

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.16.092.646-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 02/03/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.17.108.975-8/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 02/03/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.18.057.552-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 02/03/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0079.18.004.529-0/002; Comarca: CONTAGEM; em 02/03/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0123.18.004.492-7/002; Comarca: CAPELINHA; em 02/03/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0241.14.001.574-4/002; Comarca: ESMERALDAS; em 02/03/2020.



Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0512.11.010.311-0/002; Comarca: PIRAPORA; em 02/03/2020.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0521.17.011.304-2/002; Comarca: PONTE NOVA; em 02/03/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0686.17.004.161-6/002; Comarca: TEOFILO OTONI; em 02/03/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0687.18.001.660-6/002; Comarca: TIMOTEO; em 02/03/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0693.16.001.726-7/002; Comarca: TRES CORACOES; em 02/03/2020.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0704.03.018.564-6/002; Comarca: UNAI; em 02/03/2020.

Belo Horizonte, 25 de março de 2020.

Gisele de Campos Versiani

Superintendente Judiciária

MÁRCIO HELI DE ANDRADE

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico

## EDITAIS E AVISOS

## PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Ct. SIAD 9245556, Ct. 034, de 24/03/20, SEI nº 19.16.3897.0004697/2020-87, entre o MPMG/PGJ e a Empresária Individual Eliane Meire Batista Fiuza Borba. Objeto: aquisição de mobiliários destinados a suprir as necessidades do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, com base na ARP n.º 284/2019-Planejamento nº 352/2019. Valor global: R\$ 11.200,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.30-22? Fonte 10.1. Vigência: 24/03/20 a 23/09/20.

T.A. 026, de 24/03/20 ao Ct. SIAD 9238459, Ct. 189/19, SEI nº 19.16.3913.0003732/2020-03, entre o MPMG/PGJ e a Empresária Individual Eliane Meire Batista Fiuza Borba. Objeto: o acréscimo de 25,00% sobre o valor global do contrato. Acrescenta-se ao valor global: R\$ 2.200,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.30-99 Fonte 10.1. Vigência: 24/03/20 a 22/06/20. Aquisição de mobiliários destinados a suprir as necessidades do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.